ANNO XXXIV N. 105.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 8 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 55 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira a 1 hora e 18 minutos da manhãa.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. S. Ropiniano m. ; S. Amaro m. ; S. Juvenal b.
4 Terça. S. Monica viuv. mãi de S. Agostinho.
5 Quarta. S. A conversão de S. Agostinho ; S. Pio V p.
6 Quinta. S. João ante portam latinam ; S. João Damasceno.
7 Sexta. S. Estanilão b. m. : Ss. Flavio e Augusto mm.
8 Sabbado. Apparição de S. Miguel Archanjo no m. Gargano.
9 Domingo. S. Gregorio Nazianzeno b. doutor da igreja.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de abril de 1858.

Officio ao bispo diocesano.—Fico inteirado do que se servio V. Exc. Revm. communicar-me em seu officio de 7 do corrente, relativamente a execução que, por sua parte, mandou dar a lei provincial n. 425, que regula os limites da freguezia do Bonito.—Remetteu-se copia do officio a assembléa provincial.

Dito ao commandante das armas.—Ao officio que V. Exc. me dirigio em 23 de março ultimo, sob n. 194 acerca do processo instaurado contra o soldado do 4· batalhão de artilharia a pé Ignacio Cardoso da Silva, respondo com as inclusas copias da informação que sobre esse objecto me foi ministrada pela promotoria publica, e do officio que, nesta data, dirijo ao juiz municipal da 2ª vara, recommendando-lhe dê andamento ao referido processo.—Officiou-se ao juiz municipal da segunda vara para dar andamento ao processo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao officio de V. S., sob n. 149, e data de 12 do corrente, respondo declarando-lhe que os vencimentos das praças da guarda nacional, que escoltaram dous recrutas e um criminoso vindos do Brejo, devem ser calculados na razão das leguas que distam da séde daquella comarca a esta capital, segundo a tabella por que são reguladas as distancias entre os differentes pontos da provincia, cumprindo portanto que V. S. mande pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 97$680, em que importam os dous terços dos referidos vencimentos.

Dito ao conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas. — Remettendo por copia a V. S., para sua intelligencia, o officio que me dirigio o juiz de direito da comarca de Flores em 23 de fevereiro ultimo, com referencia a uma petição de D. Rosa Constança Leal do Sacramento, tenho a declarar-lhe que, nesta data, dou tambem sciencia do citado officio á repartição fiscal competente, para que de sua parte providencie como pedem os interesses da fazenda nacional, acerca da meia legua de terra de que trata o referido juiz.—Officiou-se neste sentido á thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto. — Fico certo do que me participa Vmc. em seu officio de 13 do corrente, sob n. 62, relativamente a uma barcaça que deu á costa no lugar denominado «Simão Pinto», pertencente á capatazia da Venda Grande.

Dito ao inspector da thesouraria provincial —Devolvo a Vmc. os papeis que vieram annexos ao seu officio de 7 deste mez, sob n. 114, relativos ao pagamento das tres prestações a que tem direito o arrematante dos concertos da ponte do Pirauhira, afim de que mande effectuar esse pagamento, conforme ordenei por despacho de 24 de março ultimo, visto constar da informação do director interino da repartição das obras publicas de 9 do corrente, sob n. 114, que os mencionados concertos, concluidos no prazo marcado, deixaram de ser recebidos opportunamente por não poder ir um engenheiro examina-los.

Dito ao director interino das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de hontem, sob n. 122, para dispender a quantia de 150$ com os concertos de que precisam as pequenas pontes sobre os riachos Serafim e Morenos. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao mesmo. — Communico a Vmc., para seu conhecimento e direcção, que, tendo em vista a sua informação de hontem, sob n. 123, acabo de approvar a planta apresentada pelo engenheiro civil Henrique Augusto Milet, para a nova direcção da estrada provisoria do porto de Tamandaré a' margem esquerda do rio Una.

Dito ao juiz municipal do termo de Serinhãem.—Tendo-se mandado contratar pela repartição das obras publicas, os reparos precisos na cadêa dessa villa, convem que Vmc. recolha a' thesouraria provincial, se ja' lhe tiver sido entregue, a quantia que se ordenou fosse posta a' sua disposição para os referidos reparos.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito ao bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Para ser satisfeita a requisição da assembléa legislativa provincial, convem que Vmc. informe : 1º o destino que tiveram diversos meninos e meninas, orphãos pobres, que se diz tomados a seus parentes por Vmc. na comarca do Limoeiro, o anno proximo passado, e dos quaes alguns foram conduzidos para esta capital ; 2º quaes os contratos que a bem delles se fizeram, e com que formalidades.—Igual, mutatis mutandis, ao juiz municipal do Limoeiro.

Dito ao promotor publico da comarca do Limoeiro. —A fim de ser satisfeita a requisição da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. com brevidade, e segundo o que lhe constar : 1º, que destino tiveram tres individuos indiciados como criminosos pelo tiro dado no tenente-coronel Antonio Matheos Rangel nessa comarca, os quaes se diz foram presos no termo da Escada em agosto do anno proximo passado ; 2, qual a autoridade a cuja requisição tiveram de ir os referidos presos para essa comarca.—Tambem se officiou neste sentido ao juiz municipal, ao delegado e subdelegado do Limoeiro.

Dito ao promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassú'.—Fico inteirado de haver Vmc. recorrido para o juizo de direito da primeira vara, do despacho que sustentou a despronuncia do alferes João Baptista da Silva Manguinho e outros, no processo instaurado pelas offensas physicas feitas ao segundo tenente Francisco Pedro Borges.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante interino do batalhão n. 27 de infantaria da guarda nacional do municipio de Caruarú', ácerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio de 10 de março ultimo, resolve nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos abaixo declarados :

Estado-maior.

Alferes secretario.—José de Mello Guedes Alcoforado.

Alferes porta-bandeira.—Jorge da Silva Coutinho.

Primeira companhia.

Tenente.—O alferes Francisco José Gonçalves Florencio.

Alferes.—Manoel de Souza Braga.

Segunda companhia.

Tenente.—O alferes João da Costa Pinheiro.

Alferes.—Luiz Joaquim dos Anjos Bezerra.

Terceira companhia.

Capitão.—O tenente Francisco Leite de Azevedo.

Tenente.—O alferes Rufino Demetrio da Paixão e Silva.

Quinta companhia.

Alferes.—Guilhermino Bezerra da Silva.

Sexta companhia.

Capitão.—O tenente José Januario Correia de Sá.

Tenente.—O alferes Manoel Thomaz de Azevedo.

Alferes.—Pedro Antonio de Azevedo.

Oitava companhia.

Tenente.—O alferes secretario João Salvador dos Santos.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente coronel commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, datada de 18 de setembro do anno proximo passado, acerca da qual informou o respectivo commandante superior, em officio de 19 do mesmo mez, resolve, nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, não só promover a capitão da segunda companhia do mesmo batalhão o tenente José Francisco de Barros Rego Junior, e a tenente da quinta o alferes da quarta Bernardino Zeferino de Miranda Albuquerque ; mas tambem remover da quinta para a segunda companhia o tenente João Francisco Saraiva de Menezes—Communicou-se ao commandante superior acima referido.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data, expedio ordem a' thesouraria de fazenda, afim de ser pago o que competir ao soldado José Joaquim de Santa Anna, por ter apprehendido o desertor do 9º batalhão de infantaria Florentino José Pimenta, como consta do documento que em duplicata acompanhou o officio de V. Exc. de 13 do corrente, sob n. 236.

Dito ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S. de hontem, sob n. 333, a que veio annexa a lista dos subditos portuguezes, que emigraram para esta provincia no brigue «Tarujo I» procedente do porto de Lisboa.—Remetteu-se a lista ao consul geral do Brasil em Lisboa.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 51.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser submettido a' consideração da assembléa legislativa provincial, a carta inclusa de Charles Mouroze, acompanhando uma proposta para o melhoramento do fabrico de assucar.

Dito ao mesmo.—N. 52.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S., afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, o officio que foi dirigido pela camara municipal desta cidade em 7 do corrente, sob n. 26, acompanhando uma proposta de Carlos Luiz Cambronne, para a limpeza das casas da mesma cidade.—Communicou-se a' referida camara municipal.

Dito ao mesmo.—N. 54.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de serem distribuidos pelos Srs. deputados provinciaes, não só quarenta e cinco exemplares impressos, contendo documentos que devem acompanhar o relatorio apresentado pelo director geral da instrucção publica o anno passado, mas tambem outros tantos exemplares do relatorio, com que o Dr. Thomaz Antunes de Abreu deu conta em 12 de dezembro de 1856, das commissões, de que foi pela presidencia encarregado no tempo em que lavrou o cholera-morbus nesta provincia.

Dito ao mesmo.—N. 55.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S, afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, o officio incluso da camara municipal de Cimbres, datado de 17 de junho do anno proximo passado, reclamando contra a lei provincial n. 432 que annexou ao termo de Garanhuns fracções de territorios pertencentes a outros termos, comprehendido o de Cimbres.—Communicou-se a' camara acima referida.

Dito ao mesmo.—N. 56.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data se exigiram as informações necessarias acerca das obras da igreja matriz da freguezia de Ipojuca, em conformidade da resolução da assembléa legislativa provincial, que V. S. communicou-me em seu officio de hoje.

Dito ao mesmo —N. 57.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que acaba de expedir as ordens necessarias para que sejam ministradas, com brevidade, as informações que V. S., em virtude da resolução da assembléa legislativa provincial, solicitou em seus officios desta data acerca de tres orphãos, e outros tantos individuos, que foram presos no termo da Escada, e remettidos para a comarca do Limoeiro.

— 16 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Antonio Zacharias do Carmo, visto ter sido, em inspecção de saude, julgado incapaz de serviço do exercito, segundo consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 244.

Dito ao mesmo. —Queira V. Exc. informar sobre o que pede no incluso requerimento Francisco Pedro Vinagre.

Dito ao ministro interino do Brasil em Londres. —Com o officio de V. S., de 4 de março, recebi copia da correspondencia trocada entre V. S. e a directoria da estrada de ferro do Recife ao Rio de São Francisco, em vista do relatorio do engenheiro do governo C. B. Lane, do qual V. S deu conhecimento á mesma directoria, representando-lhe contra a imperfeição das obras da estrada.

Tendo ouvido o engenheiro fiscal da estrada a respeito do conteudo no officio da directoria, datado de 4 de março, e que acompanhou o de V. S., julgo conveniente enviar a V. S. copia das suas observações, pelas quaes conhecerá V. S. o estado das obras da 1ª secção.

Dito ao vice consul da Grecia. — Communico ao Sr. vice consul da Grecia que, segundo constou de participação official, falleceu na enfermaria de marinha Nicoláo Antonio, que suppõe-se ser natural da Grecia, e que, tendo-se contratado para o serviço da armada, fazia parte da guarnição do brigue barca «Itamaraca.»

Aproveito a occasião para renovar ao Sr. vice-consul os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao chefe de policia.—Haja V. S. de informar, como requisita a assembléa legislativa provincial, quantos escravos sahiram para fóra desta provincia desde 1854 até o presente, com distincção dos que foram em companhia dos seus senhores, e a seu serviço, e dos que sahiram por exportação, para serem vendidos.—Igual ao administrador do consulado provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado do que me participa V. S. em seu officio de hontem, sob n. 150, tenho a declarar-lhe que approvo a arrematação, a que novamente se procedeu das 89 peças de baeta, de que trata o citado officio, sendo aceito o lanço de Southall Mellors, que offereceu quinhentos réis por vara quadrada.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. fazer, com brevidade, o reparo de que necessita o canudo da chaminé da cozinha da corveta a helice «Beberibe» como solicitou o commandante da estação naval no officio junto por copia.—Communicou-se ao comandante da estação naval.

Dito ao juiz de direito da comarca de Pão de Alho.—Satisfazendo ao que V. S. requisitou em seu officio de 12 do corrente, remetto-lhe a collecção das leis provinciaes do anno passado.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flôres.—Satisfazendo ao que requisita a assembléa legislativa provincial, informe Vmc. sobre o projecto n. 25, constante da copia junta, e a representação que o acompanha, dos habitantes dos riachos do Navio e e São Braz, freguezia de Fazenda Grande.—Igual ao juiz de direito de Tacaratú.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Devolvo ao Sr. superintendente da estrada de ferro, com os livros dos documentos originaes, as contas que acompanharam o seu officio de 10 do corrente, as quaes tenho visto.

Dito ao mesmo.—Em virtude do que foi-me determinado pelo governo imperial, cabe-me declarar ao Sr. superintendente da estrada de ferro que a fortaleza das Cinco Pontas será entregue a companhia da estrada de ferro, mediante a indemnisação de oitenta contos de réis em moeda forte.

Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Fico inteirado de haver Vmc. reassumido em 2 do corrente o exercicio do seu cargo, passando ao 2º substituto a vara de direito, que havia assumido no dia antecedente.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao mesmo.—Respondo ao seu officio de 7 do corrente declarando-lhe que o artigo 27 do regulamento de 30 janeiro de 1854 comprehende o representante do sesmeiro, qualquer que seja o titulo, pois que ahi se não faz distincção nenhuma.

Dito ao mesmo.—Em officio dirigido hontem a Vmc. determinei fosse recolhida ao cofre provincial a quantia de que trata Vmc. em seu officio de 9 do corrente, que fica assim respondido.

Dito ao bacharel João Francisco da Silva Braga. —Fico inteirado de haver Vmc. reassumido em o 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, passando no dia 3 a exercer a vara de direito da comarca do Rio Formoso, por ter o 1º substituto de tomar assento na assembléa legislativa provincial, como tudo participou-me Vmc. em seu officio do 1 e 3 deste mez.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao director das obras militares.—Fico inteirado de haver Vmc. encarregado a Manoel Antonio Teixeira de fazer o reparo preciso no portal do quartel do nono batalhão de infantaria pela quantia de vinte e cinco mil réis, prescindindo-se da annuncios attenta a urgencia da obra. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Faça Vmc. extrahir com brevidade uma parte das loterias concedidas a favor do collegio do Bom Conselho em Papacaça.

Dito ao commandante do batalhão n. 22 de infantaria da guarda nacional do municipio do Limoeiro. —Ao officio que me dirigio Vmc. em 28 de fevereiro ultimo, respondo declarando que estão feitas as nomeações dos officiaes do batalhão, sob seu commando, de accordo com a proposta e com as informações do commandante superior.

Dito ao alferes Joaquim Alves de Freitas.—Accuso recebido o officio que me dirigio Vmc., em 5 do corrente, participando haver assumido em 15 de março o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Brejo, e fico inteirado do mais que me declara Vmc. no citado officio.

Dito a camara municipal do municipio do Cabo. —Para ser satisfeita a requisição da assembléa legislativa provincial, convem que a camara municipal do Cabo informe, com brevidade, sobre o projecto n. 21 constante da copia inclusa.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rosa Maria Fonseca de Albuquerque, professora publica de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, resolve conceder-lhe, de accordo com as informações do director geral de instrucção publica e do inspector da thesouraria provincial, a gratificação correspondente a quarta parte do ordenado, de conformidade com a segunda parte do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, visto contar mais de doze annos de effectivo exercicio.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o paisano Luiz de França Ferreira resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço, em inspecção de saude, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000, pago nos termos do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do secretario do governo.

Officio—Ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que lhe dirigio V. S. em 31 de março ultimo, com os mappas estatisticos das sessões do jury que tiveram lugar na comarca de Pão d'Alho o anno passado e no corrente.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 58.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, afim de o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que nesta data se exigem as informações relativas não só aos projectos ns. 21 e 25, sendo este acompanhado de uma representação, mas tambem aos escravos que sahiram para fora da provincia desde 1854 até ao presente, afim de serem satisfeitas as requisições da mesma assembléa, por V. S. communicadas em seus tres officios desta data.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 9 acompanhando o mappa dos menores desse arsenal.

Dito ao director interino das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, avista do competente certificado, a importancia da prestação a que tem direito o arrematante da obra da ponte sobre o riacho Brumzinho, segundo consta da informação de hontem, sob n. 125.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Itambé.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que em 3 do corrente lhe dirigio V. S. e os demais membros da junta qualificadora dessa freguezia, com a copia das actas dos trabalhos a que procedeu a respectiva junta qualificadora no corrente anno.

— 17 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Pode V. Exc. mandar desaquartelar, como propõe em seu officio de hontem, sob n. 247, o capitão do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional Hemeterio Maciel da Silva, que está considerado doente desde 15 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Inteirado de haver V. Exc. encarregado a Arsenio Gustavo Borges da botica do hospital regimental, acabo de expedir ordem á thesouraria de fazenda para que se lhe abonem, nos devidos tempos, os mesmos vencimentos que percebia o boticario Braz Marcelino do Sacramento, como V. Exc. solicita em seu officio de hontem.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Em vista do que solicitou V. S. em seu officio de 14 do corrente, sob n. 353, determina nesta data que lhe sejam apresentados um official e tres praças do corpo de policia na manhãa de 19 do corrente, afim de conduzirem o réo Manoel Barbosa da Silva, o qual sera' transportado com o official e praças no trem da estrada de ferro, para o que expedem-se as ordens necessarias.—Expediram-se as ordens necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para o fim conveniente, a inclusa relação das firmas originaes das pessoas nomeadas para assignarem as notas do governo, segundo me declarou o inspector geral interino da caixa de amortisação, em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao inspector geral acima referido.

Dito ao consul da Suissa.—Inteirado da communicação que me fez o Sr. J. J. Loppacher, consul da Suissa, em data de hontem, tenho a declarar-lhe que o Sr. Antonio Schlappitz, ficando encarregado desse consulado, tem de apresentar novo beneplacito, podendo-o fazer dentro do prazo de tres mezes, contados desta data.

Fica expedida a ordem necessaria para que se passe portaria de viagem ao Sr. consul, a quem nesta occasião renovo os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao capitão do porto.— Com este faço apresentar a Vmc. como recruta para a armada, o paisano João José Agostinho da Luz.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Mande Vmc. fornecer ao chefe de policia, com a possivel brevidade, trinta peças de algemas com cadeados e chaves, remettendo-me a conta desses objectos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao promotor publico da comarca do Cabo.—Pelo officio de Vmc. de 14 do corrente fiquei inteirado de não ter tido provimento o recurso interposto, por Manoel Barboza da Silva, do despacho de pronuncia proferido contra elle, e de achar-se pronunciado o tenente Hermino Laurentino de Andrade pelo crime de reduzir a' escravidão os Africanos que se apprehenderam no seu engenho Caeté, sendo a pronuncia sustentada pelo juiz municipal desse termo.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica de 12 do corrente, resolve nomear delegados de districtos litterarios das freguezias abaixo declaradas os cidadãos seguintes :

Para a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
O Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Para a de S. Antão.
O Dr. José Maria Ribeiro Parrguassu'.
Para a de N. S. da Luz,
Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.
Para a de Limoeiro.
O Dr. Hermogenes Socrates da Silva Tavares e Vasconcellos.
Para a d'Agua-Preta
O Coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O Sr. agente da companhia dos paquetes a vapor mande dar transporte para a Bahia, como passageiro de convez, em um dos lugares de estado no vapor «Oyapock», a José Chrispiniano Ferreira da Rocha.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Pará', no vapor chegado do sul, em um dos lugares vagos para passageiros de estado, ao primeiro cirurgião Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem ao segundo sargento Candido Joaquim de Vasconcellos, para o Rio Grande do Norte, e ao desertor Antonio dos Santos de Oliveira para a Parahiba, os quaes serão apresentados por parte do commandante das armas.—Communicou-se a este.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Ceara' no vapor chegado do sul, havendo lugar vago para passageiro de estado, a João José Saldanha Marinho.

Expediente do secretario do governo

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. com a relação dos emigrados procedentes da Ilha de S. Miguel, e entrados no porto desta capital em 14 do corrente.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 360, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Tacaratú no mez de março ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para o fim conveniente, as inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 43, 47 a 52, e bem assim quatro officios da directoria geral da despeza publica, datados de 27 e 31 de março ultimo, e 9 e 10 do corrente.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 58 bis.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., afim de ser levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 24 de julho de 1856, declarando que as despezas com quarteis de destacamentos policiaes, ainda quando estes se componham de praças do exercito, devem ser feitas pelos cofres provinciaes.

Dito ao mesmo.—N. 59.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando remetter a V. S., em resposta ao seu officio desta data, copia da informação que em 15 de março ultimo, e sob n. 2, ministrou a camara municipal do Cabo, acerca do projecto n. 51, relativo a desapropriação de terrenos pertencentes a particulares na villa do Cabo, afim de serem destinados para edificação, melhoramento e aformoseamento daquella villa, me ordena declare a V. S., afim de o fazer constar a 'assembléa legislativa provincial, que S. Exc. pensa que o projecto não satisfaz a nenhuma necessidade publica importante, nem he o meio mais proprio para o augmento e prosperidade da mesma villa.

Dito ao mesmo.—N. 60.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação inclusa que foi ministrada pelo prefeito da Penha, acompanhando uma relação, que comprehende alem de outras, esmolas recebidas por Fr. Sebastião, as que foram destinadas para a obra da igreja matriz da freguezia de Ipojuca. Entretanto esperam-se outras informações exigidas sobre este objecto, afim de ser satisfeita a requisição da assembléa legislativa provincial, que V. S. communicou em seu officio de 14 do corrente.

Dito ao mesmo n. 61.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, o aviso expedido pelo ministerio dos negocios da justiça em 30 de novembro do anno proximo passado, declarando não competir ao conselho supremo militar e de justiça tomar conhecimento dos processos do conselho de julgamento contra praças do corpo policial.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 68, acompanhando as copias authenticas de que trata o artigo 27 do regulamento de 14 de dezembro de 1852.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 7 de maio de 1858.

ORDEM DO DIA N. 59.

O brigadeiro commandante das armas interino determina, que amanhãa ao meio-dia estejam presentes no palacio da presidencia os Srs. commandantes de corpos e respectiva officialidade, afim de assistirem ao acto de posse e juramento que tem de prestar o Exm. Sr. marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira, do lugar de commandante das armas interino desta provincia.

O mesmo brigadeiro declara, para que tenha o devido effeito, que nesta data, de conformidade com o disposto na imperial resolução de 17 de novembro de 1852, contratou para servir por tempo de tres annos na musica do nono batalhão de infantaria, na qualidade de musico de segunda classe, o paisano Dimas de Oliveira Barcellos, o qual, por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 150$000 rs., pago nos termos do art. 3º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854.

Declara igualmente, que nesta data apresentou-se vindo da provincia do Ceará', o Sr. alferes Cicero Franklin de Alencar Lima, que foi mandado reunir ao sobredito batalhão nono de infantaria a que pertence ; e que no dia 5 tambem se apresentaram regressados do presidio de Fernando os Srs. capellão tenente Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, segundo cirurgião Dr. Olegario Cesar Cabussú, e alferes Manoel da Costa d'Affonseca.

O Sr. capellão acima mencionado servira' como addido no decimo batalhão de infantaria.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

As 11 3[4] da manhãa reunido numero legal de Srs. deputados, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario declarando, que se expediram as ordens necessarias afim de ser dispensado de servir na presente sessão do jury, o continuo desta assembléa Pedro Paulo dos Santos.—Inteirada.

Outro do mesmo senhor, declarando que se exigiram do juiz competente as informações pedidas ácerca da irmandade de Nossa Senhora da Paz da freguezia dos Afogados.—Inteirada.

Outro do mesmo senhor, declarando não existir no archivo daquella secretaria representação alguma dos habitantes de Cimbres pedindo a restituição da fracção de territorio pertencente a freguezia de S. Bento, que pela lei provincial numero 432 de 23 de junho de 1858, foi desmembrada daquelle termo e encorporado ao de Garanhuns ; remettendo sómente um officio da camara municipal de Cimbres. —A' quem fez a requisição.

João Firmino Correia de Araujo solicitador da fazenda provincial, pede o augmento de seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

A sociedade das Artes Mecanicas, pede a esta assembléa um auxilio para poder mandar a Europa alguns dos seus membros para estudar o curso completo de mathematicas elementares e de mecanica applicada a industria, afim de ensinar nesta provincia por um certo numero de annos algumas das disciplinas do curso que tiverem feito.—A' commissão de petições.

São lidos e mandados imprimir os projectos acerca dos Srs. Campronne e Antonio Pedro de Figueiredo.

He lido e approvado o seguinte requerimento da commissão do orçamento municipal :

A commissão de orçamento municipal requer que a' camara municipal desta capital se peça por intermedio do Exm. presidente da provincia copia dos pareceres dos dous vereadores que no anno passado foram encarregados de examinar os trabalhos do cemiterio publico e bem assim que informe, que a mesma camara tomou à respeito.—Souza Reis.—Mello Rego.—Mello Cavalcanti.

O Sr. G. Guimarães : —(Pela ordem) pede que a commissão de constituição e poderes dê logo o seu parecer sobre a eleição dos supplentes do 10. districto.

O Sr. Theorodo e Silva :—(Pela ordem) faz algumas considerações mostrando os motivos por que tem havido essa demora.

O Sr. Martins Pereira : — (Pela ordem) diz que tendo apresentado um projecto a consideração da casa e sendo elle remettido a commissão de fazenda, pede a esta que dê quanto antes o seu parecer a respeito pois o julga de alguma importancia.

ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 4. que fixa para o anno financeiro de 1858 a 1859 a força policial da provincia.

Em seguida são remettidas a' mesa e apoiadas as seguintes emendas :

Art. additivo.

Ficam supprimidas as forragens que se pagam aos officiaes do corpo de policia, que não sejam o commandante geral, ao major, e os ajudantes do corpo e o de ordens da presidencia, percebendo mais os 1ºs, 2ºs e 3ºs commandantes e commandante geral, uma gratificação de 20$ mensaes e o quartel mestre a de 10$.—Joaquim Mello Rego.

Os officiaes empregados em diligencias terão mais 800 rs. por cada dia de viagem. — Joaquim Mello Rego.

Art. additivo.

Fica prohibida a nomeação de officiaes do corpo de policia para os cargos de delegados e subdelegados de policia.— G. Guimarães.

Ao final do artigo 1º augmente-se—ficando prohibido que a musica do corpo, seja composta de praças do mesmo corpo.—Joaquim Mello Rego.

Sobre a aposentadoria dos officiaes do corpo de policia diga-se—será regulada pela lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851.—Joaquim Mello Rego.

Ao art. 3º

Fica augmentada a 20$ a gratificação do quartel mestre do corpo de policia.—Rego Barros

O Sr. Paula Baptista combateu a emenda apresentada para não nomear-se os officiaes do corpo de policia para os empregos de delegado e subdelegado.

O Sr. G. Drumond :—(Não devolveu seu discurso.)

São remettidas a mesa, e apoiadas, as seguintes emendas :

Os officiaes do corpo de policia que forem nomeados delegados e subdelegados, não contarão o tempo de serviço durante o exercicio desse cargo. — G. de Drumond.

Em vez de 350 praças diga-se 450 praças.—Epaminondas de Mello.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Nascimento Portella.

O Sr. N. Portella :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, Não entrarei na questão da legalidade das nomeações dos delegados militares, não so porque me julgo improprio para tratar della, como porque ja outros o fizeram antes de mim de modo muito satisfactorio. Não me occuparei tambem com a questão da guarda nacional destacada, porque o Sr. Souza Reis ja disse que reservava para si a resposta que convinha dar aos argumentos do Sr. N. Portella.

Tomei a palavra somente para occupar-me com o discurso do nobre deputado pelo circulo do Rio Formoso, que vem impresso no jornal da casa de hoje ; e fazendo-o, eu peço a V. Exc. e á casa que não vejam em meu procedimento o espirito de classe pura e simplesmente, mas sim um sentimento de justiça para com essas pobres militares, que se não tiveram a felicidade de merecer as boas graças do nobre deputado, e antes incorreram em seu desagrado, devem receber de nós a justiça que lhes he devida, o reconhecimento de seus serviços, o que sera' talvez a unica paga que tenham de receber por tantas lides, tantos incommodos, tantas fadigas e risco de vida.

O Sr. Peixoto Duarte :—Eu conheço alguns que foram para as comarcas pobres e voltaram de la' ricos, comprando escravos etc.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu tambem conheço paisanos e mesmo padres, que exercendo funcções publicas com vencimentos ainda menores do que os dos militares, tem ficado ricos no fim de algum tempo, e comprado escravos. Portanto o argumento do nobre deputado não vem ao caso.

Sr. presidente, o que mais me doeu nesta discussão, foi ver o nobre deputado qualificar de verdadeira «praga» os destacamentos volantes e delegados militares.

O Sr. Gaspar Drummond :—Apoiado.

(Trocam-se outros apartes.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Repito, o que mais me doeu foi ver o nobre deputado qualificar de verdadeira praga os destacamentos volantes e delegados militares, declarando ao mesmo tempo que não podia suffocar um brado de reprovação contra elles, « porque só tem em resultado combater os interesses publicos, retardar a agricultura, paralysar o commercio, aggravar males antigos, e finalmente anarchisar a provincia e nada mais ! »

Não se pode traçar um quadro mais carregado, com cores mais negras, mais horrorosas do que esse que fez o nobre deputado, descrevendo a missão dos delegados militares ! ! Confesso que eu mesmo.....

(Cruzam-se repetidos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Senhores, eu sou muito acanhado e interrompido assim, não poderei continuar.

O Sr. Souza Reis :—Isso he modestia.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—O nobre deputado, Sr. presidente, na justificação de sua proposição occupou-se especialmente da comarca que elle representa nesta casa, o Rio Formoso, e enumerando os delegados que alli tem havido, foi a cada um dando os epithetos e qualificações que bem lhe pareceu. Referindo-se ao Sr. Wanderley o nobre deputado, naquella occasião, pareceu-me que o qualificou com epithetos bastante affrontosos, mas vejo hoje que no seu discurso não vem essas palavras injuriosas....

O Sr. G. de Drummond :—Eu disse o que esta' no jornal da casa.

O Sr. Mello Rego :—Não duvido, acredito que ouvi mal, porque o que se lê no seu discurso he, « que se o Sr. capitão Wanderley servio bem até certo tempo, na epoca em que não se achava ligado a nenhum partido ; mas que apenas constituio-se membro de um partido politico, procurou offender o outro, e sem respeito a lei, invadio o direito de propriedade, commetteu crimes, foi processado e finalmente demittido. »

Ja se vê que o mal todo do Sr. Cunha Wanderley nãoproveio de pertencer elle a' classe militar, mas sim de ter-se ligado a um partido.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Como todos fazem.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Bem, aceito a declaração do nobre deputado, de maneira que todo mal esta' nos partidos, nas facções, nas intrigas das localidades, e não no facto de ser o individuo militar.

Se um homem que vai de fora sem interesses no lugar, sem allianças e compromissos, e que só tem em mira servir ao governo, e cumprir as ordens superiores, não pode deixar de ser desvairado e arrastrado pelos partidos, pelas facções locaes, quanto mais os que ja estão eivados de sentimentos de inimizade e odio ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Corrêa de Oliveira :—O delegado de Goianna vai procedendo bem, mas daqui a pouco veremos o que elle faz.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas, senhores, que factos, que provas produzio o nobre deputado em sustentação da suas accusações ao Sr. Cunha Wanderley ? He nesse ponto que eu desejava ouvir ao nobre deputado, e não dizer somente, que esse official prevaricou, que faltou aos deveres de justiça etc. etc.

O Sr. Gaspar Drummond :—Não usei do termo prevaricar, mas aceito-o.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Dizer que um empregado publico não cumpre com o seu dever, falta aos preceitos da lei, deixa-se dominar por suggestões estranhas para faltar a' justiça, não he o mesmo que dizer que elle prevarica ?

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Não, não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Então o que he prevaricar ?

O nobre deputado passou depois ao Sr. capitão Veiga, e exclamou :

« O que fez este homem ? Chegando a'quella comarca, constituio-se monopolista dos generos alimenticios, poz um imposto sobre farinha e carne, commetteu todas as indignidades possiveis, mercadejou, com o soldo dos soldados, poz a justiça em almoeda, recebeu individuos processados em sua casa etc. etc., até que foi demittido. »

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Isto mesmo confessou-me o Sr. Veiga em Igoarassú.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Quando aqui no Recife se faz isto...

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — O Sr. Veiga confessou ao nobre deputado que poz a justiça em almoeda, que commetteu todas as indignidades possiveis, que mercadejou com o soldo dos soldados ?!

O Sr. Correia de Oliveira : — Não ; refiro-me a' historia dos generos alimenticios, a' taxa...

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, esses pobres militares, pelo facto de serem militares, não tem menos direito a' sua reputação do que o nobre deputado ou outro qualquer de nós ; e nem comprehendo que se possa avançar proposições desta ordem, que se diga no recinto desta assembléa que tal ou tal funccionario poz a justiça em almoeda, commetteu toda a sorte de indignidades, sem que se produzam factos significativos e provas que justifiquem semelhante asserção. Pelo menos, o que assim não fizer deixara' ao offendido o direito de o tachar de injusto, se não de leviano.

Conheço, Sr. presidente, o Sr. capitão Lima Veiga, e com elle tenho tratado. Quando pela primeira vez o encontrei e entramos em relações, era elle delegado de Igoarassú e commandante do destacamento. Não quero que se me ouça ; appello para os nobres deputados que aqui representam o circulo de Olinda, e que devem ter conhecimento desse official. Elles que digam se jamais se ergueu alli uma só queixa, uma só accusação contra o seu procedimento.

O Sr. Queiroz Fonseca : — Não, Sr.; eu era até promotor de Olinda e nunca ouvi isto, sempre o ouvi elogiar.

O Sr. G. de Drummond :—Veja o que disse a imprensa.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Ora, senhores, o que he a imprensa entre nós ? Se ella dissesse sempre a verdade, muito mal estariam a minha reputação e a do nobre deputado ? (Apoiados.)

O Sr. Theodoro da Silva : — As medidas tomadas pelo Sr. Veiga a respeito dos generos alimenticios tem justificação.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Conheci o Sr. Lima Veiga em uma época mui melindrosa, no termo de Igoarassú, na época das eleições, e tal foi o seu comportamento, tal a neutralidade e dignidade com que se houve, que nenhum dos partidos contendores ergueu sua voz contra elle. (Apoiados.)

O Sr. Peixoto Duarte : — Sera' uma das excepções honrosas.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Mas he esse o mesmo que o nobre deputado diz que no Rio Formoso poz a justiça em almoeda !

O Sr. Theodoro da Silva : — Isto não he exacto.

O Sr. Queiroz Fonseca : — Em Igoarassú defendo-o, portou-se muito bem.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Não tenho conhecimento dos factos, nem o nobre deputado os mencionou, que provem que o Sr. Veiga poz a justiça em almoeda, e todavia o nobre deputado o assegurou !

Apos o Sr. Veiga, passou o nobre deputado ao Sr. capitão Moraes Rego, ácerca do qual alias mencionou quatro factos : 1º, o facto da subtracção ou publicação do supplemento de uma carta ; 2º, o de ter posto um preso a ferros ; 3º, ter desafiado o nobre deputado para um duello ; e 4º, o ter invadido o termo vizinho.

Sr. presidente, a historia da subtracção da carta contada pelo nobre deputado, com a má vontade que elle manifestou, ainda assim não tem a gravidade e importancia que o nobre deputado lhe quiz dar; porque não se prova que fosse o Sr. Moraes Rego o autor desse facto.

O Sr. G. de Drummond : — Mas como apparecer na mão delle ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Isto he o que o nobre deputado não sabe, nem eu sei tambem, podendo mesmo dar-se, que a pessoa a quem foi dirigida essa carta, a confiasse do Sr. Moraes Rego.

O Sr. G. de Drummond : —Não, Sr., era incapaz disto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Quem sabe se um terceiro amigo não servio-se dessa carta, e prestou-a como documento ?

O Sr. G. de Drummond dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Não vejo portanto nenhum motivo para se dizer que o Sr. Moraes Rego violava o segredo das cartas, commettia crimes : essa accusação, pois, não tem valor algum.

Vamos ao segundo facto que he o ter posto um homem a ferros.

Pergunto ao nobre deputado, assistio a esse facto? tem conhecimento proprio de todas as suas circumstancias ?

O Sr. G. de Drummond : — Sei delle, estava na villa quando se passou.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Se o nobre deputado me dissesse que tinha-o presenciado, eu modificaria a minha opinião, porque dou valor a sua palavra ; mas uma vez que não o presenciou, permitta que eu duvide delle.

O Sr. G. de Drummond da' um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Isto não admira, porque os carcereiros, autorisados pelos inspectores das prisões, podem infligir aos presos remissos e rixosos correcções desta ordem. Mas já se disse na casa que foi o alferes do destacamento quem autorisou ou mandou por o homem em ferros, e o facto sabido e constante he que apenas o Sr. Moraes Rego soube disto, mandou tirar os ferros do preso.

O Sr. G. de Drummond : — Foi o juiz municipal o Sr. Dr. Gervasio.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Mas vamos que mandasse por ferros em um preso, podia ou não faze-lo como delegado ? Sabe o nobre deputado que motivos teria elle para proceder desse modo ? sabe que actos tinha o preso praticado, para merecer essa correcção.

O Sr. G. de Drummond :— E a busca nos papeis?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Além de que, Sr. presidente, não esta' provado, repito, que o Sr. Moraes Rego mandasse por esse homem a ferros, nem que mandasse dar busca nos seus papeis. O nobre deputado avançou aqui proposições muito serias, mas não comprovou nenhuma dellas, dando-nos apenas a sua palavra, muito respeitavel, he verdade que deve merecer-nos muito credito ; mas toda vez que essa palavra fere a reputação de um funccionario publico, deve ser acompanhada de alguma cousa mais, que pelo menos a torne insuspeita.

Vamos ao facto do duello.

Sr. presidente, ja tenho ouvido narrar este facto ; mas ouvi-o contar sempre de modo diverso do que conta o nobre deputado. Eu não louvo o que praticou o Sr. Moraes Rego, antes o censuro ; mas saiba a casa que o que se passou foi uma caçoada que o Sr. Moraes Rego fez com o nobre deputado.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Caçoada comigo ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— E he por isso que eu o censuro, apezar de ser seu amigo, até por que tendo o Sr. Moraes Rego de julgar em uma causa em que o nobre deputado se achava envolvido não devia proceder desta sorte, para não dar o pretexto que deu e ficar de algum modo inhabilitado de julgar o nobre deputado, que o apresentava como meu inimigo. Com effeito, o Sr. Moraes Rego dirigio esse desafio ao nobre deputado gracejando, mais com ares de seriedade. O nobre deputado, porem, vendo-se em frente de um homem que tinha armas no meu quarto, não teve bastante calma, deixou-se aterrar, e não vio na physionomia do Sr. Moraes Rego que elle estava gracejando.

O Sr. Peixoto Duarte : — Vêm caras e não se vêm corações.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : Mas quasi sempre a cara he o espelho do coração.

Um Sr. deputado :—Quasi sempre os militares estão brincando quando pegam em espada.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —O nobre deputado deu credito a esse gracejo, contou-o a toda gente deu-lhe grande publicidade, creio que até pedio providencias as autoridades superiores, e assim inhabilitou o Sr. Moraes Rego para officiar na causa o que ha pouco alludi. Fez mal o Sr. Moraes Rego com isso, posto que não se possa chamar a esse procedimento acto de autoridade...

O Sr. Peixoto Duarte : — Se não fosse feliz no duello e o matasse, era graça.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Não haveria duello, e se houvesse então a sorte das armas decidiria : quem sabe se não seria elle o morto ?

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Então foi graça ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Foi graça, sim, e se nobre deputado a quem me refiro tivesse reparado no tom em que foi feito esse convite, te-lo-hia conhecido.

O outro facto foi a entrada do Sr. Moraes no termo de Ipojuca, para effectuar a prisão de um criminoso. O nobre deputado sabe que o Sr. Moraes Rego tem autorisação para entrar em Ipojuca quando houver necessidade disso, e assim não vejo motivo para censura no facto da entrada, a não ser que para levar a effeito a prisão tivesse elle praticado outros actos que eu ignoro. Mas o nobre deputado contestou o direito que tem o chefe de policia para dar autorisações desta natureza, e ainda ahi não lhe acho razão. Se o chefe de policia tem jurisdicção sobre toda a provincia, se os delegados e subdelegados não são senão agentes seus, acho que elle póde determinar a qualquer desses agentes que dirija-se a este ou aquelle ponto para effectuar esta ou aquella deligencia, segundo as conveniencias e necessidades da policia. Alem disso ha casos em que as autoridades de uma localidade podem entrar no districto da outra...

O Sr. G. de Drummond :—Em seguimento de algum criminoso.

O Mello Rego (Raphael) :—Ora, se se admitte que sem autorisação previa ellas o possam fazer, como o não poderia o delegado de Serinhãem, que alias tem ordem especial superior, e tanto que ja' em outra occasião havia elle entrado na freguezia de Ipojuca para apprehensão de Africanos ?

Um Sr. Deputado :— Então rasguemos a lei.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Nós as vezes somos muito zelosos e restrictos na execução da lei quando isto nos convem ; e em outras quando nos não convem damos-lhe toda a elasticidade, damos-lhe diversas interpretações e creamos duvidas sobre pontos incontraversos !

Eis aqui portanto a que se reduziram as accusações do nobre deputado contra o Sr. Moraes Rego, accusações em que me parece que elle não tem razão

Conheço muito de perto esse official ; foi meu contemporaneo na escola militar, e desde então tenho estado mais ou menos em contacto com elle, posso afiançar, que he um moço illustrado, muito cortez, de muito bellas qualidades, que he finalmente um bello caracter.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Traz documentos ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— Eu não preciso de documentos, porque não estou accusando ; os documentos são necessarios quando as palavras envolvem odioso, e desabonam o individuo a quem se referem ; mas quando as palavras tendem a abonar um individuo, não ha precisão de serem reforçadas por documentos.

Tendo, como disse, conhecimento das excellentes qualidades do Sr. Moraes Rego, e por isso he-me licito pôr em duvida as accusações do nobre deputado.

Vamos agora a historia da praga dos destacamentos volantes e delegados militares.

Sr. presidente, parece-me que as importantes diligencias que tem feito esses destacamentos, os serviços que tem prestado pelo interior da nossa provincia... (Apoiados e não apoiados repetidos).

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Contesto e nego.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Os serviços por elles prestados no centro da nossa provincia na perseguição dos criminosos.

Um Sr. Deputado : — Estou informado do contrario.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Espero que o nobre deputado falle, e então eu o ouvirei. Mas, como dizia, esses serviços prestados pelos destacamentos volantes não dão lugar a que os appellidem de praga. Vamos aos factos.

Existem, Sr. presidente, actualmente na provincia 6 delegados militares, e creio que 4 subdelegados.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Dez ? Não sabia disto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— Não sabia ?

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Pois as nomeações são publicadas na folha official.

O Sr. Peixoto Duarte :—Estamos divididos em departamentos militares.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— E acho isto muito mão ?

O Sr. Peixoto Duarte :—Terrivel.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — A primeira nomeação de delegado militar que houve nesta provincia teve lugar em 1852 durante a administração do Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, e sirva isto de resposta a um nobre deputado que disse que isto era uma planta da administração do Sr. José Bento. Pobre do Sr. José Bento... !

Um Sr. Deputado :—Administração que fez muitos serviços a provincia de Pernambuco.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—A primeira nomeação de delegado militar, como disse, foi feita pelo Sr. Ribeiro, mandando para Cimbres o Sr. capitão Feijó.

O Sr. P. de Brito :— E que policiou optimamente o termo de Cimbres ; foi quem valeu a Cimbres.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — O nobre deputado poupou-me o que ia dizer.

O Sr. Peixoto Duarte : — Uma outra excepção honrosa.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Seguio-se a essa nomeação a do Sr. capitão Penteado, segundo creio, para Buique ou Bezerros, a respeito do qual devo dizer que até hoje ainda não ouvi uma unica palavra em desabono da sua conducta.

Um Sr. deputado : — Eu ouvi fallar muito bem delle na comarca.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Depois esse official tambem esteve em Ouricury ; o nobre deputado que esta' a minha esquerda (o Sr. Souza Reis) deve talvez saber alguma cousa a respeito delle.

O Sr. Peixoto Duarte : — O capitão Penteado he a terceira excepção ; só entra na regra para mim o Carvalho. (Risadas.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Creio que o terceiro nomeado, Sr. presidente, foi o Sr. alferes Azevedo para Timbaúba, por occasião do assassinato do subdelegado daquella freguezia. Conheci o Sr. Azevedo em casa do nobre deputado, que era então promotor de Goianna ; (o Sr. Souza Reis) appello para elle para que diga a maneira, porque aquelle official desempenhou a commissão de que foi encarregado, indo para aquella freguezia, que se achava em circumstancias bastante melindrosas, quando a autoridade não era respeitada, tanto que o subdelegado havia sido assassinado em sua propria casa. Entretanto eu creio, que os nobres deputados sabem bem o estado em que se acha hoje aquella parte da comarca de Goianna.

Uma voz : — Graças ao Sr. Azevedo.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — (Dirigindo-se ao Sr. Peixoto Duarte.) Tome mais esta excepção.

O Sr. Oliveira de Andrade : — Não ha cousa que revolte mais.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Attenda-me o nobre deputado : eu distingo na commissão do Sr. Azevedo duas phases. Não me incumbo de justificar a segunda.

O Sr. Correa de Oliveira :—Hei de lhe mostrar factos mui escandalosos.

O Sr. M. Rego (Raphael) :—Distingo a subdelegacia de Timbaúba da de Goianninha, em que pareceu que elle senão portou imparcialmente, por que, creio, que então ja se achava eivado desse espirito de partido de localidade, e havia-se ligado ao delegado, que era alli guerreado por homens mui importantes e influentes de Goianna. Elle por tanto tornou-se, segundo ouvi dizer, o instrumento do delegado ; o mal não estava na patente, na espada, o mal estava nas intrigas do lugar na influencia que o delegado exercia sobre elle, e não no facto de ser militar.

O Sr. M. Cavalcanti :—Os documentos ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O nobre deputado esta' só a fallar em documentos ! pois acha que eu não tive razão, em pedir documentos quando se atacava a reputação de um funccionario publico ? He isso objecto de pouco valor ?

Mas Sr. presidente, em que estado estava ultimamente Goianna ? O nobre deputado que o diga. Os animos alli tinham chegado a tal estado de exaltação, que o governo achou conveniente nomear para la' um homem de fóra.

O Sr. C. de Oliveira da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Pois sim, mas eu como sou muito franco, declaro-lhe que não me encarrego da defeza do Sr. Camisão.

O Sr. Peixoto Duarte :—Portou-se bem em Garanhuns.

Um Sr. Deputado :—Quarta excepção. (Risadas).

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas o nobre deputado que diga como se tem portado o Sr. Teixeira, actual delegado de Goianna.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—He muito intelligente e muito honrado.

O S. Mello Rego (Raphael):—(para o Sr. Peixoto Duarte) Tome mais aquella excepção.

Ja se vê por tanto que o facto de ser o individuo militar não o torna incapaz de bem exercer as funcções de delegado de policia.

Saio agora de Goianna, aonde julgo que parei muito ligeiramente.

Sr. presidente, eu podia ainda citar o nome dos muitos outros delegados militares : deveria mesmo ir ao termo de Garanhuns, que he o circulo que me elegeu, e examinar como tem ahi procedido as autoridades militares ; mas confesso que não tenho inteiro conhecimento daquellas localidades. O nobre deputado que he mano do juiz municipal daquelle termo, pode dar a esse respeito a casa melhores informações do que eu. Referir-me-hei apenas a freguezia de São Bento, de que tenho mais particular informação por ser ahi onde se acham os meus melhores amigos, e as pessoas com que tenho mais communicação. Alli esteve um subdelegado militar, o Sr. alferes Ribeiro, caracter muito digno, official muito honesto, autoridade sizuda e branda, que não foi instrumento de nenhuma das parcialidades que alli existem...

Um Sr. Deputado :—Mas esqueça-se do Capistrano em Nazareth e do Scipião?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não sei o que fez o Sr. Capistrano em Nazareth, por que não posso saber de tudo quanto se faz pelos diversos termos da provincia ; mas posso dizer-lhe que elle prestou muito bons serviços na comarca de Flôres.

Um Sr. Deputado :—Em Nazareth foi o contrario.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Meu amigo, ha localidades que tem caveira de burro : ha barrancos em que se não pode deixar de tropeçar.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Eu concordo que seja isto da essencia dos delegados militares.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, não vejo razão para essa animosidade contra os delegados militares. O que vejo he que elles tem prestado muito bons serviços. Alem de que, não se deve esquecer a conveniencia de taes nomeações : nada mais facil para o governo do que nomear ou demittir uma autoridade militar, sem receio de que dahi resulte os inconvenientes e difficuldades da nomeação ou demissão de um individuo morador no lugar. Os nobres deputados sabem que muitas vezes o governo se vê obrigado a conservar um delegado ou subdelegado que não he bom, por que reconhece que a sua exoneração pode trazer embaraços, augmentar as intrigas, produzir despeitos e rixas que contrariam a boa marcha da administração. Com o delegado militar não acontece a mesma cousa ; se elle não convem, he retirado, e vai outro sem que se possa dizer que se prefere esta influencia a aquella, sem se excitar o ciume dos contrarios.

(Ha um aparte).

Ha localidades para as quaes convem mandar um homem de fóra, não se entregando a autoridade nem a uns nem a outros.

Um Sr. Deputado :—He que o governo quer acabar com as influencias que se não curvam a elle.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Para que se diz isto, meus senhores ! Não supponhamos o governo esse Tarquinio, animado de um ciume injusto e cobarde, que procura debellar tudo quanto cresce e avulta em roda de si. Não esta nos interesses do governo destruir as influencias benignas que são um elemento de governo.

Agora, Sr. presidente, se eu quizesse analysar a policia dos delegados e subdelegados paisanos, quantas violencias, quantos attentados, quantos crimes não acharia ahi ? O que não fazem muito desses homens quanto se acham revestidos da autoridade ?....

O Sr. G. Guimarães dá um aparte.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O nobre deputado mesmo que me dá esse aparte não tem por ventura, em sua comarca um exemplo do que acabo de dizer ? Não se recorda do barbaro assassinato dos infelizes irmãos de Sebastião Lins, praticado pela autoridade ? E ja havia nesse tempo delegados militares ? Ha acto algum praticado por estes semelhante aquelle ?

Senhores, sahi fóra do meu proposito, e visto tocar nesse facto, por que receio que se enxergue em minhas palavras uma recriminação, uma allusão a epoca em que elle teve lugar. Devo declarar que não quero fazer uma accusação ao dominio de então, não quero tornar o partido que então se achava no poder responsavel por aquelle crime. Desgraçadamente crimes de tal natureza, commettidos pela autoridade, são de todos os tempos, quer no dominio de uma, quer no de outra opinião, e a responsabilidade que delles resulta toca a todos os partidos. Foi somente depois dos delegados militares que elles não se tem repetido.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente a missão dos delegados militares e destacamentos volantes ainda não está acabada, e, pois, ainda não he tempo de fazer-lhes a devida justiça. Elles tem offendido interesses que ainda palpitam, tem atacado abusos que ainda lutam para reassumirem o lugar em que se achavam ; e por isso não podem ainda ser bem aquilatados. Mas um dia vira' talvez em que a historia do nosso paiz hade dizer que esses delegados militares que esses destacamentos volantes fo-

ram um elemento civilisador do interior da provincia. (Vivas reclamações.) Sim, he com elles que temse conseguido estabelecer o respeito a lei, firmar o prestigio da autoridade, e liberta-la do dominio dos mandões. Isto he um grande melhoramento, he um progresso, he a civilisação. E quem foram os agentes desse progresso? Não foram esses militares? Logo são elles o elemento civilisador.

(Cruzam-se apartes.)

Senhores, he já um triumpho que tenho obtido sobre os nobres deputados, o dizerem que he uma excepção: tempo vira' em que os nobres deputados cheguem inteiramente aos meus principios e concordem comigo, que a melhor policia que tem havido em nossa provincia he a militar.

(Não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Escolham-se os homens imparciaes das localidades, e logo teremos boa policia.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Quem são esses homens imparciaes? Sei que os ha, mas são homens que gostam de viver estranhos as cousas publicas, que vivem occupados em seus negocios, e não querem envolver-se nas intrigas de sua terra, das quaes tiram, senão inimizades, desgostos, e ás vezes cousas peiores do que isto. Os que de boa vontade se prestam, em regra geral, são os homens que tem um interesse em exercer autoridades, e são muitas vezes os que não convem...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Machado Portella:—O anno passado haviam 99 subdelegacias, e só tres ou quatro occupadas por militares.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Os effeitos da policia militar tem sido sempre beneficos.

O Sr. Rego Barros:—A França tambem está dividida em departamentos militares.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não quero ir tão longe, mesmo porque eu não sei bem o que se passa em França a esse respeito, assim como o nobre deputado o não sabe, não quero phantasiar aqui sobre o que não tenho conhecimento exacto.

Um Sr. Deputado:—Então não sabe o que se passa nos nossos sertões.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Isso he na nossa provincia, he outra cousa.

Concordo, Senhor presidente, que alguns desses militares tenham procedido mal, porque em todas as classes ha bons e máos; mas segue-se dahi que toda a policia militar sejá má? Não: se o governo nomear máos officiaes, a policia ha de ser má; toda a vez, porém, que a escolha do individuo for acertada, acredite o nobre deputado que a policia militar he muito superior a de paisanos.

E, de mais, Senhores, não se vê logo que homens que não tem interesses nas localidades, que não se querem fazer deputados, que não querem crear influencia para si ou seus parentes, que não tem outros interesses senão o de servirem ao governo....

O Sr. Peixoto Duarte: — Mas que querem—soldar-se.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Senhor presidente, essa proposição do nobre deputado he muito generica e muito injuriosa.

O Sr. Peixoto Duarte:—Eu não fallo no geral.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Faça mais justiça ao exercito brasileiro.

Senhor presidente, houve já uma epoca em que o exercito brasileiro desgraçadamente deu justos motivos de desconfiança contra si: mas hoje que pelo seu espirito de ordem, pela sua disciplina, pelos seus valiosos serviços, pela promptidão com que tem acudido aos chamados da patria, pela sua fidelidade ao governo, elle se tem purgado das faltas passadas sera' licito dizer-se que seus officiaes só querem — soldar-se?

O Sr. Peixoto Duarte:—Posso-o provar.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Com as suas excepções, não?

O Sr. Peixoto Duarte:—Com as excepções, sim.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Pode haver um ou outro militar máo, mas pelos defeitos de alguns, devem ser responsaveis todos?

Senhores eu não sou homem a quem cegue o espirito de classe.

O Sr. Peixoto Duarte:—Felizmente não se falla de padres...

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Felizmente diz bem; com quanto seja em particular amigo do nobre deputado, declaro que abomino o governo theocratico.

O Sr. Peixoto Duarte:—Então acabemos com os vigarios, bispos etc.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Isso não não he governo theocratico.

O Sr. Peixoto Duarte:—Nunca ha de haver esse governo, os padres para nada servem.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Pela nossa constituição todas as classes de cidadãos tem direito de intervir no governo da nação; a classe que tem mais razão para queixar-se he a classe militar.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—He o clero.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não, a prova he que nesta casa temos cinco padres e um militar, que sou eu.

Concluindo, Sr. presidente, direi, porque gosto de ser justo, que não julgo que haja proposito e calculo em accusar-se a classe militar, e muito menos da parte do nobre deputado que he filho de um militar.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Essas accusações que aqui se tem feito, posto que injustas, tem outra explicação; ellas resentem-se da quebra de influencia que tem soffrido os potentados das localidades que não podem ver com bons olhos essa preferencia dada aos militares, mormente com a nova lei dos circulos.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Esses homens, Senhor presidente, ainda o repito, quando vão para as localidades que lhe são indicadas, levam somente em mira servir ao governo, cumprir suas ordens, e nesse intento prestam serviços e serviços relevantes, pelo que tem direito a que se acate mais a sua reputação, unico bem que possuem, porque riquezas elles não tem. Pelo contrario condemnados a representar o papel das abelhas e dos novilhos de Virgilio, que preparam o mel e aram os campos, não para si, elles quando expõem a sua vida, quando derramam seu sangue, quando succumbem no campo da batalha, he para guardar, para defender as propriedades, as riquezas dos outros, e não as suas, porque elles só possuem uma banda e uma espada, que hoje procura-se menoscabar.

O Sr. Manoel Cavalcanti faz longas considerações sobre a materia, pronunciando-se contra o systema das nomeações de delegados militares.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão as 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 3 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. B. de Camaragbe.

As 11 horas da manhã, reunido numero legal de Srs. deputados e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço, contas e orçamento da camara municipal da Escada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo senhor, communicando ter o Exm. presidente exigido do regedor do Gymnasio provincial as informações pedidas por esta assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando o parecer que deu o procurador fiscal da thesouraria provincial ácerca do projecto n. 58 de 1857, que revoga o art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852, conformando-se com esse parecer o inspector da thesouraria provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação dada pela camara municipal desta cidade em 28 do corrente e as copias a que a mesma informação se refere.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo os artigos de posturas da camara municipal de Buique.—A' commissão de camaras.

Outro do Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, participando não poder comparecer a presente sessão desta assembléa como deputado pelo decimo circulo eleitoral.—Inteirada.

Um requerimento de Henry Gibson, pedindo a approvação de um terreno que aforou a camara municipal de Olinda, denominado—pantano.—A' commissão de negocios de camaras.

A irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo de Goianna, pede a approvação de seu compromisso. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Os professores publicos de instrucção primaria pedem que por equidade se lhes conceda mais alguns dias de ferias pelo Natal. — A' commissão de instrucção publica.

O conego Marcelino Antonio Dornellas, reitor do seminario episcopal de Olinda, pede dispensa do onus de decima urbana que pagam os predios pertencentes àquelle estabelecimento, assim tambem uma subvenção annual que possa satisfazer as necessidades do mesmo estabelecimento. —A' commissão de fazenda e orçamento.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 19 deste anno seja remettido a commissão de estatistica para que, tendo em vista a representação da camara municipal de Cimbres, que ja' foi submettida a sua consideração, haja de dar o seu parecer ácerca da conveniencia da adopção do mesmo projecto.—Oliveira. »

Tambem he lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras achando conveniente a postura addicional da villa do Buique de 9 de janeiro do corrente anno, he de parecer que seja impressa para entrar na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 3 de maio de 1858. — Antonio José de Oliveira. — Antonio Epaminondas de Mello. »

Foi lido, e ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Rego Monteiro o seguinte parecer:

« A commissão de petições examinando a materia da petição de Joaquim José dos Santos Barraca, ex-tenente do corpo de policia, no qual pede o mesmo a esta assembléa, ser reformado no posto de capitão, ou que se lhe marque uma pensão, he de parecer que sejam indeferidas as pretenções do peticionario, quanto a primeira, porque caso passe a aposentadoria dos officiaes do corpo de policia, não tem a lei effeito retroactivo; e quanto a segunda, por não caber nas attribuições desta assembléa conceder pensões.

« Sala das commissões 3 de maio de 1858.—Martins Pereira.—Queiroz Fonseca. »

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 3 do corrente anno.

Foi tambem lido, e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições tendo lido attenta e cuidadosamente a que dirigio a' esta assembléa o commendador Antonio Joaquim de Mello, encarregado da publicação das biographias dos homens illustres da provincia, na qual expõe o mesmo as circumstancias criticas em que se acha, por haver emprehendido semelhante trabalho, não obstante o que determina a lei n. 370 de 15 de maio de 1855, e na qual pede a entrega de seis contos de réis (6:000$) em prazo breve e o resto do beneficio da loteria que lhe foi concedida por dita lei, logo que seja publicado o segundo volume das biographias; ao que julga a commissão conveniente fazer breves considerações.

«He incontestavel que o peticionario esta' prestando valiosos serviços a esta provincia com a acquisição de documentos, composição e impressão das biographias de Pernambucanos illustres, muitos dos quaes teriam de jazer no olvido, se a trabalho tão arduo se não prestasse o peticionario, que no recolhimento a que se votou, cansado das lides da imprensa e da tribuna, procura convencer que em seu peito sempre palpitou um dos mais nobres sentimentos, o amor da patria.

« He tambem incontestavel que publicações de semelhante ordem demandam avultadas sommas, que quasi sempre faltam a' aquelles que, em sua vida publica, mostraram desinteresse e abnegação pessoal, procurando não o seu bem estar, mas sim o da sociedade, que felizmente os possue em seu gremio.

« He ainda incontestavel que, o favor que procura o peticionario merecer desta casa, nenhum prejuizo causara' aos cofres provinciaes, attentas as disposições da lei que concedeu o dito peticionario uma loteria, para o coadjuvar no louvavel e patriotico empenho de fazer conhecida uma grande porção de Pernambucanos que honraram a sua patria pelo talento e heroismo.

«A vista do exposto julga a commissão que se deve adoptar a seguinte resolução:

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar desde ja' adiantar, dentro da força do exercicio de 1857 a 1858, ao commendador Antonio Joaquim de Mello a quantia de seis contos de réis (6:000$000), para occorrer as despezas de acquisição de documentos, impressão e composição das biographias dos homens illustres da provincia.

« Art. 2. Realisada a publicação do segundo volume das biographias, sera' entregue a seu autor, o restante do beneficio a que tem o mesmo direito, por força do disposto pelo art. 1º da lei n. 370 de 15 de maio de 1855.

« Art. 3. A indemnisação dos cofres provinciaes sera' realisada dentro do exercicio de 1858 a 1859, com o producto da parte do beneficio de 12 por cento, ainda não realisado da loteria concedida no disposto pela disposição referida no artigo 2º deste projecto.

« Art. 4. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala das commissões 3 de maio de 1858.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—José Cardoso de Queiroz Fonseca.—Rego Barros. »

He remettido a mesa e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo informações a respeito da prisão do delegado de Flores o capitão de artilharia Amorim Bezerra, e quaes os motivos que a ella deram lugar —Peixoto Duarte. »

O Sr. Peixoto Duarte:—Mandei este requerimento à mesa, Sr. presidente, porque sabendo que se acha na fortaleza do Brum, a responder conselho de guerra o ex-delegado de Flores o Sr. capitão Amorim Bezerra, sorprendeu-me isso, porque ainda ha bem pouco tempo eu vi tecerem-se elogios pomposos a essa autoridade. Eu o conheço de perto, e faço este requerimento a mesa, porque podem haver motivos muito fortes para se ter dado semelhante facto, motivos em cujo conhecimento devemos entrar, visto que trata-se de uma autoridade policial.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não senhor, quem está preso he o capitão.

O Sr. Peixoto Duarte:—Os motivos, segundo corre, pelos quaes se acha preso esse capitão dizem-me ser por factos praticados como delegado.

Um Sr. deputado: — Para responder conselho de guerra.

O Sr. Peixoto Duarte:—Mas era delegado de policia e em consequencia do exercicio desse cargo he que se acha preso hoje, por um conflicto que parece ter-se dado entre o juiz de direito e commandante das armas.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Não ha tal.

O Sr. Peixoto Duarte: — Mas consta-me que o commandante das armas mandara retirar um contingente da força volante existente em Flores, e transmittindo esta ordem ao dito delegado, o juiz de direito oppoz-se a ella, isto he, oppoz-se dizendo que não se devia retirar dalli força alguma, não só para guardar os presos, como porque haviam importantes deligencias a fazer, que não podiam ter lugar sem essa força. Avista disso, o delegado officiou ao commandante das armas, dizendo-lhe que o juiz de direito se oppunha a sua ordem, e officiando tambem ao presidente da provincia, este concordou no procedimento do delegado.

Eu disse que não queria occupar por muito tempo a attenção da camara, mas sempre peço licença [illegible] officio do governo publicado no expediente relativamente a esse facto (lê).

Ora, avista disto, parece que o presidente approvou, e sendo esse o motivo que se appellida de «desobediencia» ao commandante das armas, pergunto, a quem devia o delegado obedecer? Como autoridade policial, ao juiz de direito; como militar, ao commandante das armas. Eis ainda, senhores, uma das consequencias da nomeação de militares para autoridades policiaes: ou prevaricam, ou quando alguns vão prestando bons serviços retiram-n'os, demittem-n'os, prendem-n'os e perseguem-n'os!

O capitão Amorim Bezerra tinha ha poucos dias a praça por menagem, foi ultimamente recolhido a fortaleza do Brum: ora, que crime commetteu este capitão como delegado? pelo menos nada consta de sua correspondencia com o governo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Peixoto Duarte: — Eu peço unicamente informações ao governo por isso, o que deu lugar a prisão foi o cumprimento de uma ordem legal.

Peço desculpa de ter occupado a attenção da casa por estes poucos momentos: não era esta a minha intenção.

(Continuar-se-ha.)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

A negociada foi bem engendrada, porem mal succedida.—Existe nesta cidade uma senhora viuva e octogenaria, que possuindo alguns bens da fortuna havia feito o seu testamento, no qual os distribuia com seus sobrinhos e afilhados, applicando uma parte delles para obras pias: alguem porem tendos ciencia dessa fortuna, e desejando possui-la sem grande trabalho, procurou introduzir-se de amizade na casa da dita viuva, e tendo conseguido tratou de induzi-la para que casasse com elle, e taes laços armou que afinal conseguio o seu consentimento. Vendo por esse modo realisado em parte o seu desejo, tratou de promover os meios de chamar a si a posse dos bens que sua futura mulher havia legado a outros, e com os mais engenhosos enganos pode conseguir que se passasse uma escriptura na qual se nullificava o testamento e o constituia seu herdeiro universal, e isto por tal modo arranjado que ella de nada podesse dispor; mas antes que fosse assignada a referida escriptura, houve quem solicitasse um exame medico para julgar do estado physico da viuva, e sendo para esse fim convidados os Srs. Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e cirurgião Leal, foram de parecer que as suas faculdades se achavam inteiramente desconcertadas, e que julgaram-na demente e por conseguinte impossibilitada de poder casar-se. Em vista de uma tal declaração, ficou desapontado o noivo, que suppondo quasi realisada a sua fortuna, se vio de improviso obrigado a não poder goza-la pelos meios matrimoniaes. E haverá alguem que diga, que esse adonis se houvesse engraçado de uma octogenaria, e alem disso demente, e lhe consagrasse tanta amizade para querer com ella casar-se? Ninguem o dira' por certo, ao contrario todos concordarão que esse affecto não passava de um disfarce para pilhar o melro, e depois de se haver locupletado, votar-lhe o mais acerrimo desprezo. Quem sabe se uma nova empreza não se tenta, uma vez que se mallogrou a primeira.

— *Um novo agente de policia.*—Existe na rua Imperial um individuo que tendo-se-lhe dado baixa de soldado do corpo de policia por incapaz, obteve pouco tempo depois um titulo de capitão de campo, em cujo officio vai tirando « honestamente » o seu modo de vida. Esse individuo tem feito de sua casa uma cadêa particular, aonde prende escravos que andam fugidos e depois que os entrega aos seus senhores exige delles a respectiva carceragem, como ha dias aconteceu ao Sr. Dr. Nery da Fonseca, que tendo um seu escravo fugido, foi pelo tal agente da policia preso e encarcerado e sendo-lhe entregue foi exigida pelo modo mais arrogante a carceragem. Quanto lhe devo, perguntou o mesmo Sr. Dr. Nery? Não sei, lhe responde o tal agente, porque não tenho bem presente o meu regulamento, de-me o Sr. 5$ rs., que se for menos eu lhe restituirei a differença, e se mais eu a exigirei, e havendo recebido a quantia pedida, foi-se sem que mais voltasse. Custa a crer que a esse homem que teve baixa por incapaz, fosse conferido o titulo de capitão de campo, e mais ainda que se consinta que elle faça de sua casa um carcere particular para por esse modo exigir carceragem e locupletar-se. He de suppor que o Sr. Dr. chefe de policia não tenha sciencia desse facto, pelo que julgamos dever publica-lo para que faça caçar esse titulo, com o qual se tem constituido aquelle homem um flagello da bolsa alheia.

— *Quem assim o quer, assim o tenha.*—Que juizo se podera fazer de certos moços que a maior parte do seu tempo levam occupados em depor da vida alheia? Não he isto um indicio de máo caracter? Ignoram talvez esses moços que depondo por esse modo da reputação alheia, se collocão na posição de deixar duvida acerca das suas? Aconselhamos por tanto, que se deixem de proceder por esse modo se he que não querem ouvir dizer de si aquillo que dizem dos mais. Da perto os conhecemos, e quem tem telhado de vidros, não atira pedras no dos outros.

— *Memento homo.*— A sociedade Orthodoxa fez celebrar no dia 6 do corrente na igreja da Conceição dos Militares uma missa e memento pelo repouso da alma de seu socio honorario o Sr. padre mestre pregador da capella Imperial João Capistrano de Mendonça.

— O Sr. capitão José Francisco Pereira da Silva Junior dignou-se fazer ao collegio das orphãas desta cidade o donativo de 120$000 em dinheiro, resultado de todos os seus vencimentos, no mez de março p. passado, como capitão de 8.º batalhão de guarda nacional destacada nesta cidade, no serviço da guarnição. Parabens à este illustre cidadão, pelo acto de generosidade que acaba de praticar.

— O paquete nacional «Cruzeiro do Sul», vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os saguintes passageiros:

Exm. Sr. general Francisco Sergio de Oliveira, sua senhora, 2 escravas, 4 escravos, 2 soldados ordenanças, e seu secretario capitão Clemente Antonio dos Santos e sua senhora, Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha, Filippe Feidel, Thomaz D. Lovoder, Frederico José Redgevay, Raimundo Antonio Peres da Fonseca, Lazaro Antonio Peres da Fonseca, Cicero Franklin Atencar de Lima, Manoel Nunes de Mello, Antonio Luiz Alves Pequeno, Antonio José de Carvalho, Francisco José de Carvalho, J. Mendes, Bernardo Norat, Manoel de Medeiros Carvalho, José Gonçalves dos Reis, Joaquim Ezequiel Barboza, Joaquim Francisco de Paula, Antonio Rodrigues Martins Ferreira, Joaquim Geminiano Barboza de Goes Lyra, João Augusto de Vasconcellos Leitão, Hilario Pereira da Silva, Primo Pacheco Borges, D. Maria Francisca de Paula Lyra, 1 criado, Antonio Hermenegildo de Gonzaga Nunes, Antonio José Barboza de Goes, Felicio José Vaz de Oliveira, Maria Antonia da Conceição, Balbino A. de Souza, Jose Alves, Joaquim da Silva Mingoro, Ignacio José dos Santos, Florencio José dos Passos, Angelo José dos Santos, José Baptista Rodrigues, 6 escravos a entregar.

Seguem para o sul: — capitão tenente João Joaquim da Silva Guimarães, 2. tenente Manoel Caetano Vieira Cavalcanti, Dr. Miguel Fernandes Vieira e 1 escravo, Dr. Pedro Camello Pessoa, D. Joan Arival Vellares, Antonio José Ribeiro Guimarães, Francisco José Dias da Motta, tenente coronel Balduino José Coelho, sua senhora, sua sogra, 6 filhos, 3 criados e 47 escravos, cadete José de Castro e Silva Junior, D. Maria Aldina de Medeiros, 1 criado e 3 escravos, Euzebio Harris de Castro, Manoel Antonio Bastos Reteclife, José Daniel Cardoso, Antonio J. Rodrigues, 3 praças do exercito, 8 ditas de marinha e 29 escravos a entregar.

Seguem desta provincia: — Joaquim P. de Campos e 1 criado, Dr. Antonio L. C. de Albuquerque e creado, Dr. Luiz A. do N. Crespo, Dr. L. F. de Souza Leão, sua senhora e 2 criados, Dr. Francisco Carlos Brandão e 2 escravos, Dr. João F. Paes Barreto, sua senhora, 1 irmã e 2 escravos, J. F. Correa, Domingos de H. C. de Albuquerque, José Bivilaqua e 1 escravo, Dr. Silvino C. de Albuquerque e 1 criado, Francisco Borges A. Accioli de B. Pimentel, Gabriel A. Rigueira, sua senhora, 6 filhos e 3 escravos, José M. Taveiros. Dr. Manoel R. L. Oiticica, 2 filhas e 1 escravo, Francisco A. de Oliveira e 2 escravos, 1 escravo a entregar, José Manoel Baptista, D. Julia Urpia e 4 filhos, 2 criados e 1 criança de peito, José C. B. dos Santos, Manoel da C. Silva, Antonio José de S. Paraizo, João M. de Oliveira e 2 escravos, F. W. Sheilds, Julio A. de Castro Oliveira, Manoel F. de Barros, sua senhora e 3 filhos, J. Barbosa de A. Pereira, A. F. Pinheiro da Camara, Manoel G. Martins, Anibal Maia, E. J. Caparica, D. Henriqueta C Borlamaque e 2 filhos e 1 criado, Dr. Bernardo P. do Carmo Junior, J. C. de Araujo, José da Silva Lagos, Antonio M. Rolim, dezertor Manoel J. Bernardo, Joaquim L. da Silva, Manoel da Silva.

Mortalidade do dia 5 do corrente.

Maria Thereza da Conceição, parda, solteira, 50 annos; molestia interna.

Lourença da Conceição, parda, solteira, 56 annos; gastro interite cronica.

Antonio Rabello de Almeida, branca, solteira, 30 annos; gastro interite.

Antonio Quirino Torres, branca, solteira, 26 annos; febre gastrica.

Maria José, preta, solteira, 25 annos; pneumonia aguda.

Florinda Maria, preta, viuva, 34 annos; bexigas.

Bernardino Ferreira Lima, branco, solteiro, 36 annos; phthisica.

— 6 —

Benedicto, preto, solteiro, 70 annos; congestão cerebral.

Pedro, pardo, 6 mezes; bexigas.

Seraphim José de Lyra, pardo, casado, 75 annos; bexigas.

Manoel Antonio de Santa-Anna, pardo, viuvo, 47 annos; phthisica.

Maria, branca, 5 annos; dyarrhea.

Benvinda, parda, 4 annos; convulsões.

Florinda, preta, escrava, solteira, 12 annos; febre maligna.

Joaquina, parda, 2 annos; sarnas recolhidas.

Constancia Maria da Cruz, branca, casada, 60 annos; phthisica.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Cidade da Victoria 27 de abril de 1858.

Consta-nos que a camara municipal desta cidade endereçou a assemblea legislativa provincial, uma representação em que pede, que lhe seja restituido o terreno que lhe fora tirado para a freguezia de Gravatá, creada o anno passado, contentando-se, que subsista a divisão de limites, que existia antes dessa creação, fundamentando a sua justa pretenção, primeiro em que o municipio de Santo Antão ja está muito acanhado, porque tem de leste a oeste pouco mais de quatro leguas, e de norte a sul a confinar com o da Escada cinco a seis; segundo em que he muito incommodo, e desconveniente aos moradores do terreno desmembrado, ir a Gravatá atravessando a escabrosa e longa serra da Ruça em distancia de seis leguas, procurar o pasto espiritual, quando o podem obter na freguezia de Santo Antão na distancia de duas leguas, e ainda mais tendo de ir a cidade de Caruarú ou Bonito em distancia de 18 leguas para assistir a sessão do jury, quando o podem fazer na cidade da Victoria na distancia de duas leguas.

He pois de esperar, que a illustrada assemblea, attendendo quanto soffrem os habitantes do municipio de Santo Antão, a quem da serra da Ruça, com essa divisão, providenciará por acto legislativo, que passe a pertencer a freguezia de Santo Antão todo o terreno, de que foi privada pela creação da de Gravatá, acto este que não sendo prejudicial a esta freguezia, pelo contrario restitue aos moradores daquella de Santo Antão os seus antigos commodos.

De mais não parece justo, que se continue a desfalcar o municipio de Santo Antão ja muito reduzido, quando outr'ora fazendo parte deste termo as povoações de Gravatá, Bezerros, Bonito, lhe foram tiradas, sem que da parte da municipalidade de Santo Antão houvesse alguma reclamação.

O conselho municipal de recurso está funccionando, e se nos diz que não se tem apresentado um só reclamante: o que nos faz crer, que ou a qualificação está de agrado de todos, ou que os partidos ja cansados tem feito tregoas.

Não nos tem sido agradavel a noticia da baixa do preço do assucar: porque sendo este o ramo mais forte da nossa agricultura do qual provem maior somma do valor circulante, certamente tem este de diminuir no mercado, e de tornar por esta causa mais grave a situação actual; salvo (como pensamos) se os preços a que estão elevados os generos de primeira necessidade declinassem a proporção dessa diminuição, o que talvez não acontecerá, visto como esses generos não abundam no mercado.

Sentimos agora a falta do prestimoso ajudante de engenheiros o Sr. Feliciano Rodrigues da Silva, para dirigir os reparos da rua, entrada desta cidade.

O roubador da loja do Sr. Freitas ou Borges, foi o mesmo sobre quem recahiam as primeiras suspeitas: acha-se recolhido a cadeia.

A hora se acha adiantada, e o portador quer seguir, e por isto nada mais vos direi, só sim que a farinha vendeu-se de 720 a 800 rs. por cuia, milho furado a 1$600 e 1$280, o feijão branco a 1$600 e o preto a 2$, a mamona a 800 reis, o azeite desta a 640 reis a garrafa, carne do Ceará a 280 a libra, bacalhão a 160 reis, ovos a 40 reis cada um, carne de cevado a 320 reis, gallinhas a 1$, perus a 3$.

Vieram a feira 406 bois, que se venderam todos ao calculo de 6 e 7$ por arroba.

A melhor carne vendeu-se nos açougues a 9 e 10$.

Até outra vez.

O Victoriense.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Do dia 6.

Das participações recebidas consta que foram presos:

A ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Vicente de Luna, pardo, casado, idade 24 annos, analphabeto, por ser criminoso de morte.

Pelo delegado do segundo districto deste termo, Francisco Virginio, branco, solteiro, idade 14 annos, agricultor, analphabeto, por uns ferimentos feitos.

Pelo subdelegado da freguezia de S. José, Firmina Maria Lumachi de Mello, parda, solteira, idade 18 annos, engommadeira, por desordens.

Pelo da freguezia do Poço, José Antonio da Hora, pardo, casado, idade 56 annos, analphabeto, para correcção.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 1º de maio.

Francisco Ignacio Tinouco de Souza, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa e sua familia.

—3—

Amaro, escravo do convento do Carmo desta cidade, obteve passaporte para a Parahiba em companhia do prior Fr. José do Coração de Maria Castro.

O escravo Lucio, obteve passaporte para o Rio de Janeiro a ser entregue a seu senhor, José Joaquim Rodrigues Lopes, remettido por Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

—4—

Manoel Dias, Brasileiro, legitimou-se para obter passaporte para a Europa com sua senhora.

—6—

O escravo Lúcio, obteve passaporte para a Bahia a ser entregue a seu senhor José da Veiga Ornellas, remettido pelos negociantes Lima Junior & Companhia.

José Carvalho dos Santos, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Antonio Penna, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Durante o mez de abril findo despacharam-se e obteveram passaportes por esta repartição, 15 escravos sendo para o Rio de Janeiro 8, para as Alagoas 1, para o Ceara' 3, para o Aracaty 1, e para a Parahiba 2, todos em companhia de seus senhores, com a excepção dos dous ultimos, que foram a entregar ao respectivo senhor. Igualmente seguiram com simples despacho em companhia de seus senhores para diversos lugares 10 escravos.

No decurso do mesmo mez sahiram do porto desta cidade para fora do imperio, por esta repartição legitimados, 21 estrangeiros, sendo Portuguezes 15, Francezes 2, e Inglezes 4. E entraram de fóra do mesmo imperio 109 estrangeiros emigrados todos Portuguezes.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem a assembléa provincial, depois da leitura do expediente e pareceres de commissões, entrou na ordem do dia, continuando a discussão da força policial. Fallou em primeiro lugar o Sr. Rego Monteiro, pugnando pelo augmento da força policial, em segundo o Sr. Barros Barreto, fazendo longas considerações, em terceiro o Sr. Martins Pereira, e por ultimo o Sr. Portella (Joaquim.)

Encerrada a discussão, foi o projecto approvado com as emendas para que não fosse à musica do corpo de policia composta de praças, e as aposentadorias dos officiaes reguladas pela lei n. 276, bem como a que supprime o pagamento de forragens aos officiaes, substituindo estas por uma gratificação de 20$000 rs. por mez.

A lei do orçamento provincial foi approvado em primeira discussão, requerendo o Sr. Carneiro da Cunha, dispensa do intersticio para ser o projecto de lei do orçamento contemplado na ordem do dia de hoje.

Prestou juramento e tomou assento o Sr. supplente do Bonito Correa Sette.

Não havendo casa para votar as posturas municipaes, o Sr. presidente deu para ordem do dia de hoje, discussão das emendas apresentadas a lei de força policial, segunda do orçamento provincial e continuação da de hontem. E levantou-se a sessão: eram 2 horas da tarde.

———

Temos à vista jornaes do norte do imperio, com as datas seguintes: Amazonas 10, Piauhy 17 e Pará 26 do passado, Maranhão 1, Ceará 3, Rio Grande do norte 4, e Parahiba 6 do corrente.

Amazonas.

A assembléa provincial foi adiada, por acto da presidencia, de 3 do passado para 7 de setembro proximo. Em Teffé reinava com caracter epidemico uma febre biliosa, que, felizmente, nenhuma victima havia feito.

Pará.

Havendo-se espalhado, na capital, que na circulação appareciam notas falsas da caixa filial d'alli, S. Exc. o Sr. presidente fez proceder a minuciosas indagações das quaes resultou serem falsos taes boatos.

Le-se no «Diario do Commercio»:

« No dia 2 do corrente mez pelas 9 horas da manhãa chegou a esta cidade o Indio João da Silva, morador no rio Trombeta, participou ao delegado de policia, que no dia 1.º às 3 horas da madrugada, fora assaltada sua casa e de seu sogro Manoel do Carmo, por 8 negros que tinham descido do quilombo do rio Cuminan, e depois de saquearem sua casa conduziram com sua mulher e uma filha, e que não lhe tiraram a vida por elle se ter humilhado; d'alli seguiram para casa, do ex-capitão do matto Manoel do Carmo e saquearam da mesma forma sua casa, e conduziram com sua nora e o marido Benedicto do Carmo e 3 filhos, cujo Benedicto do Carmo os negros tencionavam assassinar no sabado de alleluia.

« No dia 2 ás 11 horas da manhãa fez o delegado de policia seguir o dito Manoel do Carmo, com 16 Indios, afim dever se os podiam capturar, e resgatar as 7 pessoas que elles conduziam, porém logo que aconteceu isto foram em seguimento dos negros o molato Candido, o Indio Miguel e um filho, os quaes tomando a dianteira dos negros postaram-se na pancada da primeira cachoeira ás 4 para as 5 horas da tarde do mesmo dia 2, eis que chegam os 8 negros com as 7 pessoas que conduziam, e alli foram victimas, e salvas as 7 pessoas; apenas poderam conhecer os seguintes: 1 de João Marcelino do Val, 2 do Dr. Rego, 1 de Angelo Bentes, 1 de Antonio Rodrigues, os mais não se sabe a quem pertenciam.

Maranhão.

A presente carta do nosso correspondente refere o que de mais importante tem occorrido nesta provincia:

« Por ora nada tem occorrido de extraordinario, e vão as cousas publicas em santa paz e socego.

« Chegou da sua fazenda o coronel Izidoro Jansen Pereira, que de facto se apresenta como candidato a senatoria. Este cavalleiro prefaz o numero de seis candidatos que por ora se apresentam, e, como ja lhe disse, os outros são o conselheiro Vieira, o presidente Furtado, o Dr. Maia, e os commendadores Vieira Belford e Francisco Lisboa.

« Dizem-me que o Dr. Maia cede a sua candidatura em favor do dezembargador Mariani, um dos antigos chefes do partido estrella, mas que por ora a gente da conciliação ainda não concordou na desistencia. O que he certo he que ainda não se emprazou o tempo da eleição, e até ahi ninguem pode prever as modificações politicas.

« Naufragou na altura da Granja a sumaca nacional «Parnahyba», que pertencia ao negociante Francisco Pereira da Silva Novaes. Perdeu-se todo o carregamento e foi salva a tripolação pelo cutter «Camocim».

« A imprensa tem feito a devida justiça a administração do Exm. Sr. Paes Barreto, e diz o «Diario do Maranhão», que S. Exc. governou a provincia com louvavel zelo, imparcialidade, e muita firmeza de caracter, alheio as questões de partidos, e respeitado por todos os jornaes politicos.

« Breve se fará a abertura da assembléa provincial, e ja se acham reunidos nesta cidade quasi todos os deputados. A maioria delles reside nos circulos, que os elegeram, e muitas pessoas estão persuadidas que o interesse geral ha de ser predominado pelas exigencias locaes. Com tudo, muitos desses deputados ja tomaram assento nas legislaturas passadas, e naturalmente hão de ser cumpridos os bons desejos do governo, e serão preferidas as questões que tenham por fim economisar as rendas publicas, promover a instrucção popular e a nossa riqueza agricola. »

Piauhy.

Sobre o frontespicio da matriz de Campo-Maior cahio, em o dia 22 do passado, um raio, que penetrando pelo telhado da igreja, despedaçou o caixão em que se achavam encerrados os Santos Oleos.

Ceara'.

Continua a falta de trocos, o que tem embaraçado muitas vezes a venda de generos aos consumidores, que soffrem com a carestia dos generos e com a difficuldade dos trocos.

Em Quexeramobim tem felizmente o inverno continuado, de maneira que os plantadores e creadores dão como seguros todo o legume e o pasto; mas ainda esta' a carne a 12 patacas e a farinha a 4$ o alqueire. As mais parte fóra da provincia continuam assim com pequenas alterações, excepto Canindé', onde além dos grandes prejuizos que tem soffrido os fazendeiros, lugares ha onde pouco ou nada tem chovido.

Rio Grande do Norte.

Nenhum facto encontramos nos jornaes desta provincia. Cartas particulares nos affirmam que tudo corre placida e tranquillamente, sób a direcção do Exm. Sr. Dr. Doria.

Parahiba.

A falta de trocos miudos e a escacez e carestia dos generos alimenticios, são os males que mais se sentem, quer no comercio, quér na população.

S. Exc. o Sr. presidente trata de fazer executar a lei provincial n. 24 de julho de 1854, que o autorisou a estabelecer um horto no qual se deve procurar climatisar ervas, plantas, arbustos, arvoredos, etc., dos diversos paizes da Europa e provincias do Brasil.

Ultimamente, na fregoezia da Cruz do Espirito Santo, deram-se alguns casos de febre amarella e cholera morbus, nenhum, porém, foi fatal. Um medico seguio para alli, mandado pela presidencia, afim de soccorrer os atacados de qualquer daquelles males.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar do Canal mascavado bom — 2$140 e 2$150 por arroba.
Dito da America—2$500.
Dito purgado—2$800.
Dito da Parahiba—3$700 posto a bordo.

—Dia 7—

Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 1/2 e 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres—25 1/2 e 25 1/4 90 d/v.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	69:013$542
Idem do dia 7	17:767$528
	86:781$070

Descarregam hoje 8 de maio.
Galera ingleza—Hermione—tachas de ferro.
Patacho brasileiro—Beberibe—diversos generos.
Brigue brasileiro—Laura—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	10
» » com generos	180
Total	190
Volumes sahidos com fazendas	90
« » com generos	197
Total	287

IMPORTAÇAO'

Brigue nacional «Fluminense», vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

800 saccos farelo, 125 pipas vasias, 200 volumes barricas abatidas, 246 saccos café, 60 rolos fumo; a ordem.

Brigue escuna nacional «Laura», vindo do Maranhão, consignado a José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte:

7 caixas madapolão, 13 caixinhas pomada, 1,704 saccos farinha de mandioca, 300 ditos arroz; a ordem.

Brigue nacional «Liberal», vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

200 saccos farinha de mandioca, 100 ditos milho, 150 ditos café, 75 ditos colla, 16 ditos feijão, 100 pipas vasias, 90 volumes barricas abatidas, 2 caixões duraques, 1 barrica farinha de Suruhy, 1 caixão livros; a ordem.

3 caixões cha'; a J. Joaquim Dias Fernandes & Filhos.
1 dito chapéos; a Maia & Irmão.
1 dito ditos; a Joaquim de Oliveira Maia.
2 ditos ditos; a João Pinto Regis de Souza.
1 caixote elasticas, 1 dito e 1 encapado charutos; a A. B. Abreu e Lima.

Brigue inglez «Cymbeline», vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

2,510 barricas bacalhão; aos mesmos.

Patacho nacional «Beberibe», vindo do Rio de Janeiro, consignado a A. L. de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

244 saccos arroz, 338 ditos e 2 barricas café, 400 caixas sabão, 60 ditas vinho marrasquino, 200 frasqueiras genebra, 150 pipas vasias, 3 caixões chapéos, 10 meias barricas farinha de mandioca, 1 arado; a ordem.

2 caixões charutos, 1 barrica farinha de mandioca; a J. Anglada.
3 caixões chapéos; a A. G., Alves & C.

Brigue nacional «Maria Luiza», vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio de Almeida Gomes, Alves & C., manifestou o seguinte:

175 pipas vasias; aos consignatarios.
10 saccos farinha de mandioca; a F. A. das Chagas.
82 ditos feijão; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de dia 1 a 6	17:693$286
Idem do dia 7	6:124$967
	23:818$253

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	694$129
Idem do dia 7	69$019
	763$148

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE MAIO DE 1858.

Liverpool — Barca ingleza «Tasso», M. J. da Silva, 5,744 chifres, 1,800 unhas de boi.
Açores—Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 30 cascos mel, 10 ditos aguardente.
Lisboa— Barca portugueza «Maria Feliz», diversos carregadores, 23 cascos mel, 140 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», M. J. Ramos e Silva, 100 saccos assucar.
Figueira—Patacho portuguez «Camões», Carvalho & Irmão, 100 saccos assucar.
Valparaizo—Barca belga «Brabo», Amorim Irmãos, 1,200 saccos assucar.
Liverpool—Brigue inglez «Spray», James Crabtree & C., 800 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Adelaide», James Ryder & C., 1,200 saccos assucar.
Falmouth—Escuna sueca «Ida», Saunders Brothers & C., 400 saccos assucar.
Boston—Barca americana «Northood», Henry Forster & C., 600 saccos assucar.
Baltimore—Hiate americano Rosamonda, Henry Forster & C., 2,500 couros salgados.
Canal—Patacho inglez «Giaour», James Crabtree & C., 377 saccas algodão.

EXPORTAÇAO'

Aracaty, lancha nacional «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 394 volumes generos estrangeiros, 20 barris mel, 1 caixão charutos, 2 saccas café, 2 arrobas de carne secca, 24 barricas assucar, 2 ditas bolacha, 14 latas bolachinha doce.

Liverpool pela Parahiba, brigue inglez «Spray», de 345 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,000 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	8:231$597
Idem do dia 7	846$206
	9:077$803

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	12:927$260
Idem do dia 7	4:073$718
	17:000$978

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

S. Miguel das Alagoas — 8 dias, sumaca nacional «Laurentina III», de 78 toneladas, capitão Thomé Antonio dos Reis Tosta, equipagem 7, em lastro, a Sebastião José da Silva. Pertence a Alagôas.

Aracaty—8 dias, hiate nacional «Invencivel», de 37 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 5, carga cera de carnauba e mais generos, a M. Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Buenos-Ayres—30 dias, barca belga «Laurence», de 241 toneladas, capitão H. Janse, equipagem 11, carga 80 mulas, morreram 32, a N. O. Beber & C. Pertence a Antuerpia.

Pará e portos intermedios—10 dias e 4 horas, vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova— Galiota dinamarqueza «Alma & Toni», capitão D. Brane, carga assucar.

Rio de Janeiro—Vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 3:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:474$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14 lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo, sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra, o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4.a prestação, do valor de um decimo, sara entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no artigo 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico, que se acha depositado em poder de Joaquim Marques dos Santos Souza e Mello, um cavallo rodado com pintas de pedrez, cauda e clinas pretas, apprehendido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o qual he considerado bem de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que dispõe o sobredito artigo, manda publicar péla imprensa, para que no prazo de 15 dias compareça quem ao dito cavallo tenha direito, findo o qual se procederá a arrematação pela forma determinada no artigo 4 do citado regulamento; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital aos 4 de maio de 1858.—Antonio Carneiro Machado Rios.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente em como no dia 14 de maio do corrente anno em praça publica deste juizo na porta da loja de marcineiro na rua Direita n. 3 de Joaquim José de Siqueira, se ha de arrematar por venda a quem mais der os objectos seguintes: uma cama de jacarandá no valor de 40$, uma dita de madeira angico por acabar no valor de 20$, uma dita de amarello nova no valor de 14$, tres camas velhas a 10$ reis 30$, duas commodas velhas a 6$ reis 12$, um jogo de bancas por envernisar no valor de 20$, um jogo de bancas sem tampas no valor de 10$, dous jogos de bancas usadas sendo um sem tampo no valor de 24$, uma cama de vento com armação no valor de 12$, uma mesa de amarello por envernisar no valor de 16$, uma mesa de louro com gaveta no valor de 10$, uma mesa menor de amarello usada no valor de 6$, quatro cabeceiras de marqueza no valor de 8$, uma cadeira de braço de amarello no valor de 6$, dezesete cadeiras americanas velhas sem palha no valor de 10$, cinco toucadores sem vidro no valor de 8$, seis cadeiras por acabar no valor de 18$, uma marqueza velha no valor de 6$, cinco cadeiras de angico velhas sem palha no valor de 5$, duas cadeiras de jacarandá velhas no valor de 4$, quatro armações de cama de vento velhas no valor de 4$, dous pedaços de costado de amarello no valor de 12$, um banco de marcineiro em bom estado no valor de 20$, um banco mais inferior no valor de 16$, dous bancos de marcineiro ordinarios no valor de 10$, uma serra de braço grande no valor de 5$, uma carteira sem tampa no valor de 4$, uma mesa por acabar no valor de 4$, diversas ferramentas velhas de marcineiria no valor de 40$, diversos pedaços de madeiras no valor de 20$, cujos bens foram penhorados a Joaquim José de Siqueira, por execução de Praxedes da Silva Gusmão, e não havendo lançador serão arrematados pelo preço da adjudicação.

E para que chegue noticia a todos solicitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela empreza.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 4 de maio de 1858. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1º. As obras do 28º lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$

2º. As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3º. O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços, e conclusão e entrega provisoria.

4º Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.--Conforme.--O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacura avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.º Estas obras começarão no prazo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.º O pagamento da importancia da arrematação, sera dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras à proporção que fizer, o 1 terço, o 2º dito, e a entrega provisoria.

4.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,
A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12.º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12 lanço da estrada da sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo, na importancia de 13:000$.

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4.ª prestação do valor de um decimo será entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. — O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte pelo vapor Cruzeiro do Sul, e das existentes nesta administração, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Coelho de Sá Albuquerque (2).
Antonio Silverio Barbosa da Silva.
Bartholomeo Francisco de Souza.
Candido Leal Ferreira.
Delphim da Silva Tavares.
Filippe Franco de Sá.
Francisco José de Vasconcellos Lessa.
Francisco Pereira de Barros e Silva.
Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim Bernardo de Figueiredo.
João da Cunha Wanderley.
João Francisco de Paula.
João José de Carvalho Moraes.
José Antonio de Figueiredo (2).
José Manoel de Freitas (2).
Leandro Gonçalves de Gouveia.
Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco Novaes & C.
Manoel Ferreira da Silva.

O official papelista,
Ismael Amavel Gomes da Silva.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz se constar a quem interessar, que no dia segunda-feira, 10 do corrente, terá lugar o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria para o sexo masculino de N. Sra. do O' de Ipojuca, Tracunhãem, S. Bento, e de N. S do O' de Goianna. Secretaria da instrucção publica 7 de maio de 1858.--O secretario.

Francisco Pereira Freire.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Magdalena, por anno	8:100$000
Cachanga, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7:100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Paranbuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

CAPITANIA DO PORTO,

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4º, 56' 5", S. e long. 5º, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E. 4, SE. ou E. 4 1/2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou ascasas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos). Ahi encontrarão 4 1/2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento, ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir-se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achara o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O, está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Secretaria militar.

Sinete de armas imperiaes 1; castiçaes de latão 3; talha para agua 1; bandeja pequena 1; caneco de louça 1; livro pautado para correspondencia official com o quartel general do exercito 1; livro pautado para dita de dito com a presidencia da provincia 1; livro dito para dita officiaes com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia 1; livro de matricula dos officiaes reformados da extincta 2.ª linha com soldos e honorarios, com vencimentos e sem elles 1; livro pautado para indice dos papeis archivados 1; livro dito para o detalhe do serviço 1. Os livros supra, devem ter o formato estabelecidos nos modelos annexos a ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Papel almaço, resmas 6; penas de ganso 400; canivetes 2; tinta preta de escrever garrafas 6, lapis, duzias 6, areia preta, li-

bras 6; collecção de cartas para principiantes 20; taboadas. exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-verde, ultima edição, exemplares 6; compendio de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados 20.

4.º batalhão de artilharia.
Sapatos, pares 220.
8.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 211.
9.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 357.
10.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 204.
Meio batalhão da Parahiba.
Sapatos, pares 293.
Companhia de artifices.
Sapatos, pares 136.
Companhia de cavallaria.
Sapatos, pares 60; luvas de algodão, pares 108.
Fortaleza do Brum.
Papel almaço pautado, resmas 3.
Para o assistente do ajudante general da provincia das Alagoas:
Sinete com armas imperiaes e distico respectivo 1, para o assistente do quartel general da provincia do Ceará.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario

THEATRO DE SANTA ISABEL

21.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 8 DE MAIO.

ESPECTACULO LYRICO-DRAMATICO.

Subirá' a' scena o sempre bem recebido drama em 5 actos, ornado de musica:

A GRAÇA DE DEOS.

No intervallo do primeiro ao segundo acto, a Sra Remorini cantará' a bella aria da opera

Linda de Chamounix OU GRAÇA DE DEOS.

No intervallo do segundo ao terceiro actó, o Sr. Padovani cantará' a aria da opera

I DUE FOSCARI

Em seguida o mesmo Sr. Padovani e a Sra. Remorini cantarão o dueto da mesma opera.

No intervallo do quarto ao quinto acto, os Srs. Bianchi e Padovani cantarão o lindo dueto da opera

LINDA DE CHAMOUNIX OU A GRAÇA DE DEOS.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começará' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO.

SEGUNDA REPRESENTAÇAO' Julio e madame Deveaux.

BENEFICIO do prestidigitador brasileiro JULIO DOS SANTOS PEREIRA.

Agradavel e variado divertimento de apparentes jogos physicos, peças mecanicas e prestidigitação.

Logo que os senhores professores da orchestra finalisarem uma agradavel e escolhida symphonia, serão abertos os trabalhos pelos inexplicaveis e enigmaticos effeitos, que tem por titulo:

A SALA DOS SEGREDOS OU PODER DE SATANAZ.

O beneficiado encarregado de dar execução aos trabalhos em todo o divertimento, tem feito uma particular escolha de interessantes sortes, cujo desenvolvimento se torna de extraordinaria sorpreza.

PRIMEIRA PARTE.
Sortes.—As cartas obedientes.
O negro quadro dos segredos.
O lindo cofre de crystal.
As transformações.
A grinalda maravilhosa.
SEGUNDA PARTE.
A caixa magnetica.
As pilulas de Maricon.
A gaiola encantada.
Verdadeira passagem.
O caçador de Luiz XV.
TERCEIRA PARTE.
VAMBA OU O MENINO DO AR.

Este joven artificial, a quem o seu autor concedeu o mais perfeito de todos os segredos, trabalhará' sobre a corda bamba com difficeis volteios e differentes posições de enganosa naturalidade.

QUARTA PARTE.

Continuação do muito applaudido trabalho que se denomina

LES EFFECTS DU MEGASCOFRE EGYPTIEN

Dando fim ao espectaculo as variaveis e transformatorias

CIRCULAÇO'ES ELECTRICAS.

O beneficiado grato a tantas bondades do muito respeitavel publico pernambucano, pelo extraordinario acolhimento que obteve em seu primeiro espectaculo, organisou um variado divertimento do melhor gosto possivel para offerecer a todas as pessoas que se dignarem protege lo. Infeliz em seu primeiro divertimento, poderia desanimar e não dar continuação aos seus trabalhos, porém convencido de que um publico tão amante das artes não deixará no esquecimento seu muito valiosa protecção para com um dos seus irmãos, se anima a levar este espectaculo em seu beneficio na esperança de não serem baldados os seus desejos. O beneficiado a nada se poupará' para que este divertimento se torne completamente satisfactorio a não poder desmerecer do conceito e dos elogios de que tanto nas outras provincias como aqui se tem tornado merecedor.

Os bilhetes acham-se a' venda no theatro e no Restaurant Français, desde as 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Principiará' as 8 1/2 horas.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA', MARANHAO E PARA'

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João José de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

— A barca portugueze Maria Feliz, que segue viagem para Lisboa, não tem sahido pelo capitão ter estado doente, porem sahirá nestes dias, ainda pode receber alguma carga; a tratar com Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Pede-se aos senhores carregadores da mesma barca de mandarem os conhecimentos, bem como as pessoas que tem contas para receber do navio, queiram mandar receber quanto antes.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o brigue Laura, po ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, podem entender-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue «Feliz Destino» por já ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

— O brigue portuguez Relampago segue para Lisboa no dia 24 de maio impreterivelmente: para o resto da carga e passageiros, para o que tem aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para a ilha de S. Miguel vai muito breve seguir o patacho portuguez Liberdade: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com seus consignatarios na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o brigue Adolpho, por já ter parte da carga prompta; para o resto, trata-se com Manoel Alves Guerra.

Para a Bahia.

Segue a sumaca nacional Hortencia com a maior brevidade, por ter dous terços de sua carga: para o resto, os pretendentes podem dirigir-se a seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

Segue viagem com a maior brevidade o bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, por ter parte da carga prompta; para o resto, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos, podem entender-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Segue para Lisboa até o dia 15 do corrente o patacho nacional Constança, por ter maior parte do seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Rio Grande do Sul.

Sahirá na seguinte semana o lindo e muito veleiro brigue nacional Imperador, capitão Clemente José da Costa; para o resto da carga trata-se na rua de Apollo n. 4, com Domingos Ferreira Maia.

Ceara' e Maranhão.

O bem conhecido brigue escuná Laura sahirá impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a bordo: os pretendentes e passageiros, entendam-se com J. R. da Fonseca Junior, na rua do vigario n. 23.

Avisos Diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Tendo de celebrar-se domingo, 9 do corrente, a missa solemne commemorativa do padroeiro desta associação, o glorioso S. João ante portam latinam, o abaixo assignado convida aos membros effectivos da mesma para assistirem esse acto, que terá lugar na igreja dos religiosos capuchinhos de N. S. da Penha, as 8 horas da manhãa. Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 6 de maio de 1858. — Juvencio A. C. Cesar, 1.º secretario interino.

SOCIEDADE CULTIVADORA DAS LETTRAS

Por ordem do Sr. presidente, declaro, que amanhãa (9) haverá sessão, as 9 1/2 horas do dia, na casa n. 3 da rua dos Copiares. Secretaria da sociedade Cultivadora das Lettras, 8 de maio de 1858.

Joaquim Pereira Arrais, 1.º secretario.

PERGUNTA-SE

com que autoridade e direito pretendem os socios gerentes da sociedade de fiação e tecidos de algodão, traspassar a terceiro o uso fructo do sitio da mesma, com prejuizo manifesto da sociedade; quando tendo-se proposto na assembléa geral de 23 do proximo passado o arrendamento de mesmo sitio, a maioria dos socios presentes declarou-se contra isso, e na assembléa de 4 do corrente se decidio que os actos da gerencia ficassem suspensos até a reunião que deve ter lugar no dia 11 do corrente? por ventura alugar o sitio não he acto de gerencia?

Um socio.

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, serão arrematados em praça publica os alugueis da casa terrea n. 4 do becco do Tambia do bairro da Boa-Vista, por execução do Sr. Alves da Silva Guimarães contra João Carlos de Lemos, a razão de 16$ mensaes.

— Roga-se ao Sr. que mandou levar uns charutos na loja do Sr. Lopes Ferreira, que tenha a bondade de apparecer, senão os charutos estarão guardados até á vista; faz se este por prevenção, para que depois o senhor não os queira receber visto todos já estarem furados.

— No dia 15 de março ausentou-se do engenho Palheta, comarca de Pão d'Alho, a escrava Anna, crioula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, de meio corpo, cabeçuda, pescoço curto e cara ossuda, dentes limados e com principio de podres, andar rebolido, bebe aguardente, e quando bebe fica regrista, anda limpa e com sapato, suppõe-se estar nesta praça por ser encontrada em Cachangá, e depois no sobrado grande: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes que della derem noticia, leva-la ao mesmo engenho Palheta, ou a rua da Cruz n. 18, segundo andar, á Gustavo Lizeazeno Furtado de Mendonça, que serão generosamente recompensados.

Cheguem.

He chegado á nova loja de miudezas do pateo do Livramento n. 52 A, um grande sortimento de estampas de todos os santos, tanto em ponto grande como em pequeno, vende muito em conta, e por menos do que em outra qualquer parte; assim tambem como um grande sortimento de miudezas, todas quanto possam haver no mercado, não fallando nada por menos 10 0/0 de que em outra qualquer parte.

— O abaixo assignado pede encarecidamente a pessoa que em confiança pedio-lhe certa quantia para dar-lhe dahi ha poucos instantes, que venha ou mande pagar, pois que já decorrem 4 mezes, e sendo o abaixo assignado muito sobrecarregado de despezas que exige o seu estabelecimento, não póde fazer dessas esmolas a quem absolutamente não precisa.

André Alves da Fonseca Junior.

— G. A. Bourgeois vai para França, deixando por seu procurador Lasserre e Tisset Freres, e administrador de sua cocheira seu sobrinho Eduardo Bourgeois.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A direcção tem marcado o dia 11 do corrente pela 1 hora da tarde para ter lugar a sessão ordinaria em assembléa geral dos Srs. accionistas, afim de elegerem a nova administração e a commissão de exame de contas, bem como decretarem o pagamento do 20.º dividendo.

Os Srs. accionistas são rogados a não faltarem, visto que, este dividendo não será' pago antes de ter lugar a reunião.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 5 de maio de 1858. — Guilherme Sette, secreterio.

— Antonio dos Santos Vieira vai a Europa, e deixa por seus procuradores o seu socio o Sr. Joaquim Ferreira Rothchilde, o Sr. Miguel Gonçalves de Brito, e o Sr. Julio da Costa Ribeiro.

— José Vieira dos Santos vai a Europa, e deixa por seus procuradores os Srs. José dos Santos Souza, e José Antonio dos Santos Fontes.

— Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

— Do lugar do Ribeiro Grande, freguezia da Bom Jardim, comarca do Limoeiro, desappareceu no dia 7 do corrente mez o escravo crioulo de nome Joaquim, de idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bem preto, olhos vivos, rosto natural, dentes alvos, falla grossa, pernas finas, pés apalhetados, e nunca foi castigado: quem o pegar, dirija-se ao mesmo lugar, a entender-se com Manoel da Silva Pinto, e nesta praça com José Carlos de Souza Lobo, prensa de algodão n. 14.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao illustre corpo do commercio desta cidade, que havendo vendido o seu estabelecimento sito na rua das Cinco Pontas n. 66 ao Sr. João José de Carvalho Junior, com todas as dividas que se lhe deviam, constantes do balanço dado no dito estabelecimento como constou dos annuncios deste Diario de 19, 20 e 21 de abril proximo passado, ficando o dito Sr. João José de Carvalho obrigado a satisfazer a praça as dividas que em nome delle annunciante se haviam contrahido, e que havendo o dito Sr. João José de Carvalho, começado a satisfazer o dito debito, mas ainda não o tenha finalisado, participa que o restante da dita liquidação he a seguinte:

Os Illms. Srs.	
Guimarães & Alcoforado	656$730
Antonio José de Castro	510$000
Paula & Santos	425$000
Barros & Silva	377$500
Motta & Irmãos	342$310
Vianna & Guimarães	136$980
Luiz José da Costa Amorim	121$200
Rosas & Irmãos	62$940
Tasso & Irmãos	45$000
	2.677$660

E que achando-se prestes a seguir para a Europa, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor, que apresente sua conta para ser indemnisado durante o prazo de 3 dias, nas Cinco Pontas n. 66, e aproveita o ensejo deste para agradecer ao Sr. João José de Carvalho Junior os bons serviços que lhe prestou durante o tempo que foi seu caixeiro como tambem na administração de sua casa emquanto esteve na Europa.

Recife 7 de maio de 1858.

Francisco Tavares Correia.

O Sr. provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade manda declarar aos Srs. socios que hoje (8) pelas 4 horas da tarde ha sessão no palacete da rua da Praia.

O escrivão, M. J. Silveira.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Constando ao abaixo assignado que promove-se negocio sobre um dos predios pertencentes a casa do fallecido seu sogro João de Freitas Noguaira, e como ditos bens tenham de ser submettidos a novo inventario por achar-se nullo o que se procedeu, como se ha de demonstrar muito breve, adverte que ninguem faça negocio com nenhuma de ditas propriedades, pelo que protesta contra toda e qualquer transacção a respeito.—Francisco Serafico de Assis Vasconcellos.

— O abaixo assignado proprietario do sitio da Estrada de João de Barros, denominado sitio da capella da Conceição, faz publico que no dia 24 do mez proximo passado assignou a escriptura de arrendamento do mesmo sitio, feito ao Sr. Manoel Joaquim da Silva Ribeiro principiando a vigo ar o mesmo arrendamento desde o dia 1.º do corrente e por consequencia não pode o Sr. Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra que ainda se conserva no sitio, damnifica-lo como tem constado ao abaixo assignado, certo de que protesta contra todas as ruinas que forem encontradas.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer escriptas por partidas dobradas quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

— Precisa-se de um forneiro que seja perito no seu officio; paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

— Pede-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias, assim como aos Srs. cautelistas, que não paguem o bilhete inteiro n. 1795 da primeira parte da primeira loteria do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassu', cujo bilhete se acha assignado no verso por Filippe José de Almeida. Joaquim Gomes da Rocha Lima, a quem pertence e que desappareceu do poder do abaixo assignado.

Filippe José de Almeida.

— O abaixo assignado, certo de que com elle se entende o annuncio dirigido no Diario de Pernambuco de 1 e 3 do corrente mez a M. J. B., por te-lo declarado o seu autor o Sr. Francisco da Rocha Passos Lins no seu ultimo annuncio, em que tambem se declarou, não o tendo feito nos anteriores, julga de seu dever responder-lhe: 1.º, que o retratinho de que o mesmo abaixo assignado tomou conta, a pedido de S. Mc. em presença dos Illms Srs. Drs. Barros de Lacerda, Souza Reis, e Brito, se acha desde muito em seu cartorio para lhe ser entregue no momento em que o for buscar; sendo que não se tendo compromettido por forma alguma á envia-lo a sua casa, em nenhuma falta incorreu o abaixo assignado; 2.º, que tendo consciencia de si, nunca duvidará «replicar» a quaesquer annuncios «detestando o cavalleirismo» de certa gente. Recife 7 de maio de 1858.

Manoel Joaquim Baptista.

— Fugio na madrugada do dia 3 do corrente mez, do engenho Novo da Conceição, freguezia de S. Amaro de Jaboatão, um cabra de nome Francisco, com os signaes seguintes: alto, secco, olhos fumaçados, idade 23 annos, ligeiro no andar, e levou chapeo de baeta ja usado, calça de riscado camisa de madapolão e mais roupa, levou comsigo um cavallo castanho, grande, escuro, pés arregaçados, uma estrella branca na testa, differentes ferros, alem do ferro MS. Este escravo foi comprado no mez de agosto do anno passado a Domingos Alves de Moraes Coutinho, do Matto Verde de Pajeu', por Manoel de Souza Leão, o qual pede a qualquer autoridade sua captura: bem como a qualquer pessoa do povo, que fará a gratificação de 100$ rs, levando-o ao engenho acima, ou nesta cidade ao Sr. Pereira da Cunha, e em Caruaru' ao tenente-coronel João Vieira.

— Precisa-se de um homem que saiba trabalhar com uma carroça de bois, que seja fiel e diligente no seu trabalho: a tratar no becco das Barreiras taberna da esquina.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA A' FAVOR

DO MONTE PIO ACADEMICO

A primeira ediçao' com o titulo de —UM LUSTRO—de M. P. de Moraes Pinheiro, dividida em 3 volumes.

1.º VOLUME.

Quadros e typos de Pernambuco, artigos e discursos, uns publicados e outros ineditos, como o que versa sobre o romance.

2.º VOLUME.

Tatayra, Alfredo, Contos populares, corregidos e augmentados com alguns contos phantasticos, como a feiticeira da Serra-Negra, acompanhando o volume a critica litteraria do Sr. A. P de Figueiredo, e Dr. J. D. Ribeiro da Cunha.

3.º VOLUME.

Mysterios de Pernambuco, 1.ª parte, ou como—Sem loteria e sem herança se alcança a opulencia.

OBSERVAÇAO' AOS ASSIGNANTES

Ha ahi uma creação—o Monte Pio Academico—composta unicamente de estudantes, a qual tem por fim subsidiar, estimular e premiar as intelligencias moralisadas, mas que parece vacilar, cahir o morrer.

Vacilar uma tal instituição, he um desdouro; cahir, uma vergonha; morrer, he um opprobio.

Que se não diga ao menos, que aquelle que mais auxiliou os companheiros a assentar as pedras a tão magnifica fabrica, fosse o primeiro á descoroçoar na empreza gloriosa, santa e bella, das regeneraçoẽs intellectuaes e desvalidas

Sou pobre: e nem a côr do rubor me acode ás faces em confissão tão lhana.

Se fora, não digo opulento, porem rico, esse primeiro dos florões academicos, não vacilaria, e nem morreria; cresceria, nobilitado, glorioso, immortalisado atéja extincção do orbe, se he que elle extingue-se.

Em falta porem do ouro, supra o meu trabalho intellectual, incorreto e pobre, as ambições arrojadas e quasi poetisadas d'alma e aos desejos anciados do coração.

Comprehendam-se. O que sobretudo aspiro e quero, he indirectamente, chamar a todos, estudantes ou não, a derramar na arca da intelligencia desvalida o obulo com o qual sorriem-se a patria, os anjos e Deos. Aquelles que se quizerem prestar a acção de uma importancia tão incontestavel, dirijam-se as lojas dos Srs. Miranda e Vasconcellos, na rua do Collegio, e na faculdade aos encarregados dos differentes aunos. Preço da assignatura 5$ pagos adiantados para occorrerem-se as despezas typographicas.

M P de Moraes Pinheiro.

— Filippe Frankee retira-se para fóra da provincia.

— Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de um forneiro.

— O abaixo assignado faz sciente, que ninguem faça negocio algum com sua mãi Umbelina Joaquina de Albuquerque e sua irmãa Maria Joaquina de Albubuerque, com os escravos Maria, Bernardina e Nicoláo, pois a primeira das mesmas escravas pertence a mana do annunciante Umbelina Joaquina de Albuquerque e o mais não chega para pagamento do abaixo assignado, que por respeito a sua mãi e ao publico ha muito não tem procurado o seu direito.

José A. de Albuquerque.

— Na rua do Crespo n. 16, esquina, aluga-se uma mulata, a qual cozinha, compra, e cose muito soffrivel.

MONTE PIO DOS CAIXEIROS.

O primeiro secretario da dita sociedade convida os socios a' comparecerem na sala das sessões, amanhãa as 2 horas da tarde para se tratar de negocios de importancia.

OMNIBUS

SANTO AMARO JABOATAO'.

Todos os domingos e dias santos este omnibus virá' de Santo Amaro para o Recife as 7 horas da manhãa e voltará' ás sete da noite: bem como nos domingos e dias santos o mesmo omnibus estará' postado na rua do Crespo as 3 1/2 horas da tarde para conduzir as pessoas que quizerem ir passear até ao Monteiro, pagando 1$ de ida e volta. Os bilhetes vendem-se na rua de Santa Isabel casa da esquina.

— Declaramos que a razão pela qual chamamos por este jornal de 29 de abril ao Sr. Francisco de Maia Cortes, a vir ao nosso escriptorio, foi para o mesmo Sr. receber a importancia de uma ordem que a seu favor tivemos do Pará', remettida pelos senhores Velloso & C. — Por José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.—Paulino Dias Fernandes.

— Precisa-se de 1:000$ a premio e da'-se até dous por cento, offerecendo-se por segurança papel de venda a reto fechado em dous escravos moços e robustos: a quem convier annuncie.

— Precisa-se de amassadores: na rua da Senzala Nova n. 3, e na continuação da rua da Conceição da Boa Vista.

— Faz-se todo e qualquer negocio com uma letra aceita pelo Sr. Eduardo Eugenio Monteiro de Andrade: quem quizer annuncie.

ELEIÇÃO DO LIVRAMENTO

Advertencia aos charissimos irmãos.

Amanhãa 9 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da nossa irmandade e com assistencia do Sr. Dr. provedor de capellas, terá lugar a eleição do novo juiz que tem de reger a irmandade, por ter sido julgada nulla a eleição, que teve lugar em setembro do anno proximo passado, e não quererem mais os briosos irmãos que sustentavam a validade della, prolongar por mais tempo essa chicana de nullidade suscitada por alguns irmãos da mesa regedora, os quaes por mal intencionados e despidos de pudor, inventaram de proposito frivolos pretextos para annullarem seu proprio acto, mostrando deste modo que só uma consciencia corrompida, pode negar ao juiz eleito o Sr. Bernardino de Sena Ribeiro, as qualidades e habilitação que o tornam digno dos suffragios de seus irmãos para esse lugar; por tanto he amanhãa o dia em que os nossos charissimos irmãos, que desejam o progresso da irmandade, devem mostrar que sabem apreciar o merito, e se não deixam illudir por espirito de mesquinhas vinganças dessa oligarchia, que julgando-se inabalavel, tem plantado a intriga e desunião na irmandadade, concorrendo deste modo para o seu atrazo

Sirvam de exemplo tantos abusos e excessos de poderio, commettidos pela actual mesa regedora, que gravemente tem prejudicado os direitos dos irmãos e os interesses geraes da irmandade, e com especialidade no andamento do restante das obras do Templo e catacumbas no cemiterio publico, sendo que pelo seu deleixo deixou que a irmandade perdesse o direito ao terreno que lhe fora concedido para o restante de suas catacumbas, o qual lhe foi tirado ultimamente e entregue a uma outra irmandade, ficando por este facto preterida de fazer o resto de suas catacumbas por falta de terreno, e sem que o pequeno numero das que tem possa corresponder as precisões da irmandade, e tudo isto he devido ao deleixo de quem rege, que em vez de promover todos os melhoramentos e harmonisar os irmãos, tem promovido a intriga e desunião; e porque os maus feitos dessa mesa regedora (salvas algumas excepções) estão ao dominio do publico cumpre que todos os irmãos compareçam a eleição, e quebrando esse encadeamento ignominioso que prende a oligarchia actual, quebrem tambem a panella ao feitiço, e nomeiem para juiz ao irmão Bernardino de Sena Ribeiro, ou outro qualquer que seja capaz de mostar a maneira digna com que se occupa esse lugar honroso. Assim o deseja.- Um irmão zeloso dos interesses da irmandade..

— Sendo coroados de immensos applausos os trabalhos da empreza--Germano--no theatro de Santa Isabel todas as vezes que vai á scena o drama brasileiro--Phantasma Branco--, cujos lances agradaveis dão largo campo ao genio e merito dos artistas que nelle tomam parte, pedimos ao Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira se digne leva-lo na primeira occasião, afim de gozarmos ainda uma noite alegre e divertida.

Um espectador constante.

— Melquiades de Lagos Ferreira Costa transferio a sua residencia para a rua Bella n. 14

— Pertence o bilhete inteiro da primeira parte da primeira loteria do S. Coração de Jesus de Ipojuca n. 1246 ao Sr. coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n. 39, confronte a igreja do Rosario de S. Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. . . 15 0/0 de desconto
De 10$ para cima. . . . 10 0/0 de desconto

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

— Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR NA

RUA DO BRUM proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para um deposito de padaria; na rua Direita n. 30. No mesmo precisa-se comprar um carro de 4 rodas com um boi; quem tiver dirija-se ao mesmo, ou annuncie para ser procurado

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem a tiver, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S Francisco, quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— O abaixo assignado vai ao Rio de Janeiro a negocio seu, assim como tambem ao presidio de Fernando, deixando sua senhora, 4 filhos e 1 comadre.

Pedro Antonio de Carvalho Baiano.

Loteria

Quarta-feira, 12 de maio, corre a loteria da provincia, estão á venda no aterro da Boa Vista, loja n. 56, bilhetes inteiros e meios, e os freguezes encontrarão troco para sedulas.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras, tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B, onde offerece os serviços de sua profissão ás pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado á qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

— Quem se julgar credor da firma de Costa & Sá, apresente suas contas no prazo de 3 dias para serem pagas. na travessa da rua Augusta n. 1. Recife 6 de maio de 1858

— Precisa-se para um engenho distante uma legua de villa d'Agua Preta, (que offerece as melhores vantagens de se viver e lucrar) de um homem capaz de criar um sitio de fructas e horta; e bem assim de um official de carapina, e outro de tanoeiro: as pessoas que julgarem habilitadas (com familia ou sem ella) e quizerem contratar compareçam na rua do Torres n. 20, loja.

— Francisco Tavares Correia retira-se para-se para a Europa, levando em sua companhia a menor Guilhermina Soares Botelho, filha de Guilherme Soares Botelho.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, tanto roupa de homem como de senhora, na travessa do Dique, sobrado do lampeão: no segundo andar.

— O bacharel Galdino Ferreira Gomes mudou sua residencia para a rua da Cadeia desta freguezia, segundo andar da casa n. 15.

—Os abaixo assignados fazem publico que compraram a taberna da rua do Rangel que pertencia ao Sr. Antonio Joaquim Ribeiro. Recife 6 de maio de 1858.

José da Silva Ferreira P. & C.

CATALOGO.

Pergunta-se ao Sr. F. N. qual o motivo de não ter feito o catalogo da sociedade, a que S. S. dizia dever tantas finezas.

— Eduardo de Aquino Fonseca, filho do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, perte para Paris, por Lisboa, afim de continuar os seus estudos.

— O vigario Joaquim Belizario Lins Mello declara ao Sr. Francisco Botelho de Andrade e a quem convier, que a sua residencia em quanto se demorar nesta provincia, he na rua de S. Francisco n. 56.

José Dias Alvares de Quintal pelo presente cordialmente agradece a comunidade dos religiosos carmelitas e todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de sua prezada irmãa D. Rosa Candida de Quintal Viegas.

— Precisa-se alugar um escravo copeiro, e que entenda de todo mais serviço de uma casa, e cujo senhor se responsabilise por elle: a tratar na rua da Cruz n. 20.

— Antonio Pereira dos Santos, serrador, existente na rua da Concordia, retira-se para o Porto.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se constantemente mobilias completas ou qualquer traste separado, e por preço commodo: na rua Nova, armazem de traste do Pinto.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro. Aos pobres da consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitará em suas casas gratuitamente.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Amassadores.

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e não puxam cylindro: na padaria do Villaverde, rua Imperial n. 173.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 1 na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Na rua da Praia da Cadeia Velha n. 29, por cima do bilhar, ensina-se a grammatica portugueza a mulheres e moças que quizerem ir as 6, 7 e até 8 horas da noite, ensina-se a meninas, e a todos os trabalhos de agulhas, colchetes e flores.

— Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

— O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 21.

— Antonio Leite Pereira Bastos transferio sua residencia para a rua de Apollo n. 16, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassu' cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1.º de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo acaba de dar principio a um curso particular de geometria e continua a receber alumnos até o meiado do corrente, quem quizer frequentar pagará adiantado 5$ por mez: na rua dos Quarteis n. 22, primeiro andar.

-- Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

Dá-se dinheiro a premio com penhores ou boas firmas: no pateo da Assembléa n. 12, segundo andar.

— Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs. Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

— O Dr. Sabino O. L. Pinho roga a todas as pessoas, que lhe devem contas antigas, que lh'as mande satisfazer.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade, e cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça por venda, á requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da fallecida D. Joaquina Jeronyma de Jesus, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua da Penha n. 4.

— Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo e qualquer serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Senzala Velha n. 78.

— Tomam-se aprendizes para o officio de torneiro, dando-se-lhe o sustento; quem quizer procure na rua das Cruzes, loja de torneiro n. 32.

— Precisa-se alugar um moleque de 8 a 10 annos, unicamente para recados, que seja fiel; paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

— Um caixeiro de taberna que se acha arrumado, deseja mudar de arrumação; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a travessa do Caldeireiro, taberna n. 94, que achará com quem tratar. O motivo porque sahe se dirá, e prefere-se alguma casa de molhados.

— Antonio Manoel de Oliveira Villa retira-se para Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de taberna: na rua da Praia n. 64.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54 deseja-se fallar com o Sr. João Gomes Ribeiro de Avellar a negocio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54 deseja-se fallar com os Srs. José Bento da Costa e Raymundo da Silva Maia a negocio que não ignoram.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

São convidados os nossos charissimos irmãos para domingo, 9 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, assistirem a missa do nosso divino padroeiro que tem de celebrar-se a essa hora, e depois se reunirem em mesa geral, e elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir a irmandade no novo anno administrativo que principia em junho proximo.--O escrivão, Santos Coelho.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, a obra em 8 volumes—Theoria do Direito Penal—pelo conselheiro Silva Ferrão, para ser entregue aos senhores subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são, pelo de 14$, pagos á vista.

Compras.

— Compra-se um pequeno balcão de amarello, que não tenha menos de nove palmos, embora seja usado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se a collecção do periodico Marmota: quem a tiver, dirija-se a rua do Collegio, taberna da esquina, ou annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Compra-se uma secretaria nova ou usada, mas em bom estado: quem a tiver para vender, annuncie por este Diario.

— Compra-se 1 ou 2 tachos grandes de cobre: quem os tiver e quizer vender, dirija-se a rua Direita n. 83, segundo andar.

— Compram-se peças velhas de 16$ por 17$, e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 40.

— Compram-se sedulas miudas para troco: na loja de miudezas da rua do Cabugá, loja de 4 portas.

— Compram-se 2 escravos que sejam peritos padeiros, paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

Attenção.

Na rua do Pilar n. 72, segundo andar, compra-se um moleque preto, de idade de 6 a 8 annos.

Vendas

Amazone.

Ricos chapeos de palha escura, fórma amazone, e de abas largas, ricamente enfeitados com plumas, fitas e flores, e bico com vidrilho, tanto para senhoras como para meninas, chegados pelo ultimo vapor inglez da Europa: vendem-se por preço commodo, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se uma negra perfeita engommadeira e cozinheira, uma dita com poucas habilidades: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se por 1:400$000 uma boa escrava moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa e fazer os mais arranjos, não tem vicios, o que se afiança, assim como se dirá o motivo da venda, tambem se aluga para alguma casa, caso não se venda: na rua do Amorim n. 48.

Escravas.

Defronte da igreja da Madre de Deos ha para vender uma mulata de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, e uma negrinha, filha daquella, de 6 annos.

— Vendem-se toneis, pipas e barris vasios: em Olinda, esquina da estrada nova, na Boa Hora.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferra[illegible]

Acaba de chegar da Bahia, [illegible]ente obra, cujo principal fi[illegible]he [illegible]ostrar a importancia e a influencia que [illegible]m, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

— Na rua do Cabugá, casa n. 9, terceiro andar, se dirá quem tem umas pennas de pavão para vender.

— Vende-se a quem convier a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24, ou só a armação: a tratar na mesma.

PECHINCHA

A ella antes que se acabe.

Chegou a loja ao pé do arco de S. Antonio, um completo sortimento das mais ricas cambrais que tem vindo ao mercado, padrões inteiramente novos, e cores fixas, que se vendem pelo diminuto preço de 480 a vara.

— Vende-se uma casa terrea, outra principiada, e uma taberna sortida em bom lugar de negocio, no lugar da estrada nova do Cachangá, terras pertencente a Torre, a pessoa que a vende pretende retirar-se para fóra: quem pretender, dirija-se á mesma casa annunciada, que lá achará com quem tratar.

— Vendem-se saccos com superior farinha de mandioca, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Vestidos com babados a 7,000

Vendem-se vestidos de cambraia de côr fina, com 3 e 4 ordens de babados, pelo barato preço de 7$ cada córte: na loja da rua do Queimado n. 10, do Leite, Arthur, & C.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., o ja bem conhecido rapé princeza do marylando fabricado na capital do Ceara' por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4

DE

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Roupa feita franceza chegada ultimamente de Paris, sendo:

Casacas de panno muito fino, todas forradas de seda, obra feita de encommenda a	35$000
Palitós, sobrecasacas de panno a 20$ e	22$000
Ditos ditos de casemiras de cor e mescladas a	20$000
Ditos de alpaca franceza saccos e sobrecasacados a	10$000
Ditos de bramante branco de puro linho a	4$500
Ditos de bramante de linho pardo a	3$500
Fraques de panno fino, preto e de cores a	30$000
Palitós de seda de cores e de palheta da India a	12$000
Ditos de lã e seda, ponto sarjado a	15$000
Capas e bornous de panno fino a	25$000
Chambres de panninho de cor, todos forrados a	10$000
Camisas com peitos de linho, ponto de agulha duzia a	40$000
Calças de casemiras de cor a	10$000
Coletes de todas as qualidades a	6$000

— Vendem-se travetas de fundo com 35 a 48 palmos de comprimento, e de 4 a 6 1/2 pollegadas de grossura: na rua do Rangel n. 10.

LEITE, ARTHUR & C.

Rua do queimado n. 10

Sedas de quadrinhos, padrões novos e de todas as cores por barato preço, chapeos para senhoras enfeitados com bicos de blond e veos de todas as cores, manteletes de rendas enfeitados de fita o mais moderno gosto de Paris, vendem-se estas fazendas por preços commodos.

Caibros.

Vendem-se os caibros que estão servindo de andaimes no frontispicio da igreja do Divino Espirito Santo, todos juntos ou em porções: quem os quizer comprar, dirija-se ao thesoureiro da irmandade na mesma igreja, ou na rua da Praia n. 18.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 54, muito bom doce de caju' sem calda, o melhor que tem apparecido em latas de 10 a 20 libras, unicamente proprio para camentos á vista da qualidade.

Batatas

Vendem-se batatas hollandezas em perfeito estado, sendo em gigos, a 1$500 cada um, e cebolas soltas a 640 o cento: na travessa da Madre de Deos n. 18.

— Continua-se a vender o terreno no luda Baixa-Verde da Capunga: quem pretender dirija-se ao becco do Sarapatel n. 13.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU C[illegible] E DE L'EMIGRATION,— pelo cond[illegible] gusto Vander Straten-Ponthaz, 3 vol[illegible] em 8.° francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

Coqueiros.

Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Na lója das seis

portas em frente do Livramento

Fara acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

Aviso.

Na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, sala de barbe ro, vendem-se bichas, tanto aos centos como a retalho, mais barato do que em outra parte, e alugam-se; advertindo que são chegadas no ultimo vapor da Europa.

— Em Olinda, no lugar denominado Maria Simplicia, sitio dos Boltrins, vendem-se bons bois mansos: a tratar no mesmo sitio.

— Vende-se fumo em folha e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Crz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um terreno com 57 palmos de frente e 2,000 de fundo, na rua da Aurora junto a nova propriedado do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista: quem o pretender, entenda-se com Francisco Botelho de Andrade, na rua Imperial n. 167, ou no Recife no Forte do Mattos.

*R*apé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

— Vende-se uma escrava preta com uma cria de dous mezes, tendo a escrava bastante leite e sabendo bem lavar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

Cortes de vestidos a 2$000

Vendem-se cortes de vestidos de fazenda matizada, escura, com largura de 4 palmos, e com 10 covados, pelo barato preço de 2$: na loja da rua do Queimado n. 10.

— Superior oleo de ricino em latas de 4 libras, vende Praxedes da Silva Gusmão, no seu escriptorio no caes do Ramos n. 1.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4° e 8° a preço commodo.

Uma pechincha.

Cortes de seda de listras de superior qualidade, com 16 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 20$: na rua do Queimado n. 46, loja de A. Bezerra de M. Lyra.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Vende-se toucinho novo vindo de Lisboa pelo brigue Relampago em barris de 2 arrobas, assim como linguiças novas vindas no mesmo navio, em barris de uma arroba, por preço commodo: quem quizer comprar entenda-se com Francelino Izidoro Leal & C, no largo de S. Pedro n. 4.

LEITE, ARTHUR & C.

Rua do queimado n. 10

Ricas bengalas de canna, com castões os mais delicados gostos que tem vindo a este mercado, estas bengalas tem mais alguma utilidade e vendem-se por preço commodo.

Farinha

de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

— Na travessa da rua do Vigario, loja n. 1, vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, a preços commodos, applicam-se com a maior promptidão a qualquer hora que se seja chamado para esse fim, sangra-se, limpam-se, chumbam-se e extrahem-se dentes, tanto na referida loja como em casas das pessoas que necessitarem de alguns destes serviços, para cuja execução possue o proprietario desse estabelecimento os melhores e mais aperfeiçoados ferros.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

— Vende-se pelo custo um excellente carrinho de 4 rodas, novo, mandado vir de encommenda dos Estados-Unidos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Vende-se uma escrava moça, de nação, quitandeira, optima para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinba a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velbutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de palhinha, quasi nova: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas do filò bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinò bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinò pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de córes muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Vende-se cera de carnauba em saccos 10$000 a arroba: na rua da Madre de Deos n. 2.

Aos marcineiros.

Na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, ha para vender molduras francezas de jacarandá e de mogno, parafusos para camas francezas e para armarios, carros para mesas de jantar e para camas, limas, meias canas para madeira, pedras brancas para consolos e para mesas de meio de sala redondas e recortadas a Luiz XV.

— Vende-se um bello binoculo de theatro, de marfim, dos appellidados—Duchesse—por 20$: na praça da Independencia n. 14 e 16.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Tendo o socio gerente da casa de Schaphleitlin & C. de deixar o sitio do sobrado vermelho proximo a capella dos Afflictos, vende particularmente a mobilia no mesmo existente, consistindo esta em todo o necessario aos commodos da vida em uma boa casa de campo: para fallar a respeito na rua da Cruz n. 58 ou no dito sitio.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dio lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casavaques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondolas de alpaka preta e de côres	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com laberynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com penhor

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

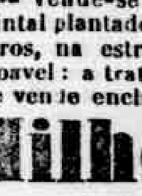

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

— Vende-se uma casa em caixão, com quintal plantado de optimos arvoredos fructiferos, na estrada dos Afflictos, por preço razoavel: a tratar na mesma estrada, casa que vende encheртos.

Milho, feijão mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

— O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

— Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

— Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de araruta, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

Attenção

Na rua do Vigario n. 8, vendem-se cigarros e charutos da melhor qualidade, vindos do Rio de Janeiro.

— Vende-se um excellente sitio distante desta cidade meia legoa, com uma boa baixa de capim, 2 viveiros, e bastantes arvores de fructo: quem o pretender, dirija se a rua do Crespo n. 9, que achará com quem tratar

— Vende-se um pombal de pombos, de muito boa raça, por preço commodo, e vendem-se tambem aos casaes, á gosto dos pretendentes: quem quizer, dirija-se ao pateo do Paraizo, taberna da estrella, que se dirá quem vende.

— Vendem-se bois mansos bons para carroças, na frente do armazem de sal, na Boa-Vista: quem quizer comprar, compareça das 9 horas do dia as 4 da tarde.

— Vende-se farinha de mandioca em saccos grandes, chegada na ultima viagem do vapor Iguarassú no armazem da companhia Pernambucana no Forte do Mattos a 5$ e 9$500.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com o resto de fazendas.

Cassas de cores muito largas a 160 o covado, riscado preto a 120, cartões com colchetes a 40 rs, chales de ganga encarnada a 1$, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, aberturas para camisa a 400 rs., chitas rôxas com mofo a 120; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Escravos fugidos.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

— Desappareceu no dia 28 de março do corrente anno, um escravo Moçambique, de nome Cesar, idade, pouco mais ou menos, de 45 annos, he carreiro, um pouco baixo, secco, pernas e braços finos, pés pequenos, nariz chato, bocca regular, alguma barba, fuma cachimbo, o qual sempre o conduz no coes da calça, levou camisa de algodão branco e calça de dito com lista azul, chapeo de couro ja velho: este escravo foi dos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e muito conhecido por todo este mato e alguns engenhos: quem o pegar conduza-o a rua do Trapiche n. 8, ou a rua Augusta n. 19, que generosamente será gratificado; desconfia-se estar acoutado em alguma casa ahi pelo mato, desde ja declara-se, que se protesta contra o acoutador com as penas da lei.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

— Fugio do poder do abaixo assignado um seu escravo de nome Ricardo, de nação Angola, alto, secco, marca de chicote nas costas, ligeiro no andar, muito ladino, porém um pouco atrapalhado no fallar, de 40 annos de idade, côr avermelhada; roga-se á policia, aos capitães de campo e mais pessoas que o encontrarem, de o prender e levar ao engenho Novo do Goitá, na freguezia da Luz, ou ao Recife, na rua de Apollo n. 2, que generosamente satisfará todas as despezas

Joaquim do Rego Barros Pessoa Junior.

— Fugio desde o 1. de abril um escravo de nome Gonçalo, idade 40 annos, com a barba meia branca, crioulo, bem preto, pernas algum tanto arqueadas, estatura regular, grosso do corpo, consta andar por Iguarassu', aonde he bem conhecido por ter trabalhado em forno de cal: os apprehendedores conduzam á esta cidade, na rua da Praia de Santa Rita, sobrado de dous andares n. 37, aonde serão recompensados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.